Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 | Nª 25.529 | Preço banca: R$ 3,50

Fim de ano deve ter maior número de vagas temporárias desde 2013

Gabarito e cadernos de questões do Enem serão divulgados nesta terça

Página 4

Mercado reduz previsão da inflação de 4,63% para 4,59% este ano

Página 3

O aquecimento que o Natal proporciona às vendas no comércio deve fazer o varejo brasileiro ter o maior número de contratações de trabalhadores temporários dos últimos dez anos. A expectativa é da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que estima 108,5 mil vagas preenchidas.

Esse número representa um crescimento de 5,6% em relação ao ano passado, quando foram 97,9 mil contratações. Se confirmada a expectativa, esse contingente de mão de obra será o maior desde 2013, quando 115,5 mil pessoas ocuparam vagas temporárias.

A CNC chega a essa estimativa com base em aspectos sazonais das admissões e desligamentos no comércio varejista, registrados mensalmente pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego.

Setores

O segmento de hiper e supermercados é o que mais deve contratar temporários, abrindo 45,47 mil vagas, seguido por vestuário e calçado, com 25,17 mil; utilidades domésticas e eletroeletrônicos, com 15,98 mil; livrarias e papelarias, com 9,31 mil; e móveis e eletrodomésticos, com 5,7 mil vagas.

Apesar de hiper e supermercados concentrarem a maior parte das vagas, é o segmento de vestuário que mais é beneficiado proporcionalmente pelo Natal. Enquanto o faturamento nos mercados cresce 34% entre novembro e dezembro, nas lojas de vestuário o salto é de 90%. Página 3

Agentes de SP recebem capacitação para atuar em situações de risco no litoral

A Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), por meio do Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA), realiza até o dia 16 de novembro a capacitação de agentes de Defesa Civil, gestores públicos e sociedade das cidades do litoral paulista sobre o Sistema de Aviso de Ressacas e Inundações Costeiras de São Paulo (Saric).

Com foco em eventos extremos, o novo método, a partir da integração de modelos numéricos (meteorológico, hidrodinâmico e de agitação marítima), pode prever esses fenômenos e emitir alertas em tempo real.

Entre as prioridades do exercício estão a capacitação das equipes para o atendimento, a gestão operacional para integrar a participação de diferentes órgãos frente às situações de emergência climática. A realização da atividade conta com a parceria da Defesa Civil Estadual.

A plataforma, ainda em fase de teste, deverá ser incorporada aos planos de contingência municipais e operar a partir do próximo verão com alertas emitidos por uma plataforma construída em software livre. A apresentação do sistema e aplicação em campo tem por objetivo auxiliar nas medidas de combate e adoção de ações preventivas de aviso de ressacas e inundações.

A partir do sistema, a Defesa Civil municipal poderá adotar medidas preventivas para minimizar os danos, prever eventos severos e emitir alertas, bem como recomendações. Serão realizados, também, simulados com atividades de campo nas praias. Participaram das atividades agentes e gestores públicos das cidades que compõem a Baixada Santista, Ilhabela, Ubatuba e Caraguatatuba. Também foram realizadas visitas técnicas nas praias de São Vicente, Santos e Bertioga.

O programa Saric é uma parceria entre o IPA, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo (IO-USP) e a Universidade de Santa Cecília. O apoio financeiro é da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp).

DÓLAR

Comercial
Compra: 4,90
Venda: 4,90

Turismo
Compra: 5,00
Venda: 5,10

EURO

Compra: 5,25
Venda: 5,25

Número de estupros aumenta 14,9% no Brasil, com 34 mil em seis meses

Foto/Marcelo Camargo/ABr

Página 4

Hospitais estaduais são reconhecidos por sustentabilidade e boas iniciativas

Seis hospitais estaduais de São Paulo foram premiados na segunda-feira (13) no Prêmio Amigo do Meio Ambiente (PAMA), que reconhece organizações que se destacam por iniciativas de proteção ao meio ambiente e de sustentabilidade no âmbito do SUS. A homenagem faz parte da 16º edição do Seminário Hospitais Saudáveis, promovido em parceria com a organização internacional Saúde Sem Dano e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES).

No total, foram considerados mais de 100 trabalhos de todo o Brasil que serão premiados com placas e menções honrosas. Página 2

Esporte

Público recorde e impacto de R$ 1,64 bi na economia de São Paulo

Confirmado para ser realizado na capital até 2030, o Grande Prêmio de São Paulo de Fórmula 1 deste ano bateu recorde de público e movimentação financeira. De acordo com levantamento da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o impacto econômico foi de R$ 1,64 bilhão para São Paulo, o que representa um aumento de 12,9% em relação a 2022, que teve R$ 1,37 bilhão. Com público de 267 mil, esta edição recebeu 47% mais pessoas que em 2021.

O Grande Prêmio de São Paulo de Fórmula 1, realizado este ano nos dias 3, 4 e 5 de novembro, consolidou-se como o principal evento esportivo recorrente do calendário do País. Página 8

Foto/Edson Lopes Jr/SECOM

Autódromo *de Interlagos*

Taça Brasil Master termina com muitas lições de vida

Ana Luíza dos Anjos Garcez, a Animal, como é conhecida, terminou a sua primeira participação na Taça Brasil Master Loterias Caixa de Atletismo, no domingo (12), com três medalhas de ouro na categoria 60+ (21:51:73 nos 5.000 m, 48:41:82 nos 10.000 m e 9:41:77 nos 2.000 m com obstáculos), no Centro Nacional Loterias Caixa de Desenvolvimento do Atletismo, em Bragança Paulista (SP). Exmoradora de rua e dependente química, Animal disputou o seu primeiro Master e comemorou os resultados e a convivência com os colegas do atletismo. Página 8

Brasileiro de Kart: Miguel da Silva quer ficar no Top 3 na Jr Menor

Foto/Divulgação

Miguel *Silva*

Com somente 13 meses de experiência no kartismo, e fazendo apenas a sua quinta participação na categoria Júnior Menor, o paulista Miguel Silva (Duvale Distribuidora de Petróleo e Álcool/SOS Bike Móvel) quer surpreender no Campeonato Brasileiro de Kart e brigar por uma posição no pódio. Para isto, ele participou do Open preparatório para o evento máximo do esporte, que será que terá suas disputas de 15 a 18 de novembro em Vespasiano (MG), e foi o segundo piloto mais rápido da última corrida disputada no Kartódromo RBC Racing. Página 8

Latin American Championship começa a transformar a capital cearense

Foto/Fábio Falconi

Itaú *BBA IRONMAN 70.3 Fortaleza - Latin American Championship*

A semana promete muita agitação em Fortaleza. Pela oitava vez, a capital cearense será o palco de um dos maiores eventos endurance do mundo com a realização do Itaú BBA IRONMAN 70.3 Fortaleza – Latin American Championship. Mais de mil triatletas, entre profissionais e amadores, de 21 países, participarão da prova na Nova Beira-Mar. Por isso, os próximos dias deverão transformar a rotina da cidade com a chegada dos competidores e seus familiares, abertura do IRONMAN Village e ajustes finais para a prova no dia 19. Página 8

Hospitais estaduais são reconhecidos por sustentabilidade e boas iniciativas

Seis hospitais estaduais de São Paulo foram premiados na segunda-feira (13) no Prêmio Amigo do Meio Ambiente (PAMA), que reconhece organizações que se destacam por iniciativas de proteção ao meio ambiente e de sustentabilidade no âmbito do SUS. A homenagem faz parte da 16º edição do Seminário Hospitais Saudáveis, promovido em parceria com a organização internacional Saúde Sem Dano e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES).

No total, foram considerados mais de 100 trabalhos de todo o Brasil que serão premiados com placas e menções honrosas. Em São Paulo, seis unidades hospitalares foram selecionadas: Hospital de Base de São José do Rio Preto, Hospital Estadual de Ribeirão Preto "Prof. Dr. Carlos Eduardo Martinelli, Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França, Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro de Santos e Maternidade Santa Isabel.

No evento, a assessora do Gabinete da SES Maria Cristina Coimbra Lages Balestrin de Andrade esteve entre os responsáveis por entregar os reconhecimentos aos premiados.

O PAMA de 2023 também reconheceu iniciativas vencedoras de hospitais do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Amazonas, Espírito Santo e de Goiás e Pernambuco. Entre todos os destaques do país, há projetos relacionados ao gerenciamento de resíduos, economia de água e energia e tratamento de efluentes.

Com o tema "Ação Climática para Transformação do Setor de Saúde", o 16º Seminário Hospitais Saudáveis busca debater as urgências, efeitos e exigências provocadas por eventos climáticos, propondo soluções para instituições de saúde públicas ou privadas. O evento ocorre até esta terça-feira, (14).

"A mudança do clima ameaça neutralizar os avanços da medicina alcançados nos últimos 50 anos. É preciso agir rápido, inovar e estabelecer soluções para questões que há pouco tempo sequer existiam. O Seminário Hospitais Saudáveis é o espaço para dirigentes e profissionais de saúde fazerem um balanço dos avanços obtidos, trocarem experiências e planejarem juntos como superar esta crise", afirmou o presidente do Conselho do Projeto Hospitais Saudáveis e arquiteto do Centro de Vigilância Sanitária da SES-SP, Vital Ribeiro.

Também nesta segunda-feira, palestrantes e convidados discutiram sobre liderança e compromissos climáticos nas organizações de saúde, bem como sobre gerenciamento de resíduos orgânicos. Já na terça-feira, os temas abordados serão alternativas energéticas de baixo carbono, planos de gestão de carbono, uso de plásticos e gestão sustentável da cadeia de suprimentos do setor de saúde.

O evento é realizado às vésperas da COP28 – evento global que tem como objetivo revisar os posicionamentos e ações de cada país, além de revisitar o inventário de emissões de gases causadores do efeito estufa e temas como a regulação do mercado global de carbono e a transição para a economia de baixo carbono, agricultura sustentável e reflorestamento.

A maior parte dos estados brasileiros estabeleceu metas e compromissos de emissões zero até 2050, bem como planos de ação climática. Algumas cidades e estados, como São Paulo, têm planos específicos para mitigação e resiliência da sua própria rede de saúde.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Ex-vereadores Matarazzo e Covas saíram do PSDB (do Doria), mas não virando nada no PSD do ex-prefeito e dono Kassab, além do Podemos da dona e deputada federal Renata Abreu

.

PREFEITURA (São Paulo)

Enquanto o ex-governador Alckmin voou do PSDB pro PSB, pra ser vice do ex-adversário histórico (Lula - dono do PT), os ex-vereadores Matarazzo e Covas talvez podem voar de volta

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Quantos parlamentares desconfortáveis onde estão podem migrar - sem perder a cadeira por infidelidade - pro agora novo Partido Renovação Democrática (fusão do PTB com o Patriota) ?

.

GOVERNO (São Paulo)

Governo Tarcísio (Republicanos) se dá ao luxo de ter o ex-prefeito Kassab (dono do PSD) como aliado cristão dos libaneses como ele e o vice Ramuth, aliado de Israel e judeus como ele

.

CONGRESSO (Brasil)

Deputado (SP) Marcos Pereira (Republicanos) lidera a corrida à presidência da mesa diretora da Câmara Federal 2024. Pode agregar MDB, PL, PSD, a igreja Universal e a Record (tv)

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Receber brasileiros que voltaram - fugidos de Gaza (Palestina) - em avião da Força Aérea Brasileira é marketing pro Lulismo mostrar que não é só a família e amigos que usufruem

.

PARTIDOS (Brasil)

Petebistas históricos tão revoltados com a fusão - com o Patriota - ter dado no Partido Renovação Democrática (PRD) não passar de cópia do Lacerda, inimigo mortal do fundador Vargas

.

HISTÓRIAS (Brasil)

Amanhã é feriado nacional. Foi num dia 15 novembro 1889, que uma 'república' - nascida de um golpe militar - tomou o lugar da monarquia via Pedro 2º. Esta é a história das histórias

.

ANO 31

O jornalista Cesar Neto é editor da coluna [diária] de política - **cesarneto.com** - na imprensa (Brasil), desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta", da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito", da Assembleia (SP), por se tornar referência das Liberdades Concedidas por DEUS

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030
Fone: 3258-1822
Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Governo de SP lança consulta para construção e gestão de 33 novas escolas por PPP

O Governo de São Paulo, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado (PPI-SP), abre a Consulta Pública nº 01/2023 para colher contribuições para o projeto de construção e operação de 33 novas unidades escolares da rede estadual de ensino. O período para envio das sugestões iniciou na segunda-feira (13) e seguirá até o dia 13 de dezembro.

As novas escolas vão proporcionar a abertura de até 35,1 mil vagas nos ensinos fundamental e médio no Estado. Os documentos podem ser acessados no site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc).

Por meio de Parceria Público-Privada (PPP), o projeto prevê investimentos de R$ 1,6 bilhão ao longo do período da concessão, sendo R$ 1,2 bilhão nos três primeiros anos. A PPP envolverá a construção, gestão e operação das unidades, além de serviços não-pedagógicos, como limpeza, manutenção, gestão de infraestrutura e segurança.

A implantação do projeto visa liberar a direção da escola de tarefas burocráticas, permitindo maior dedicação às questões pedagógicas, o que deve impactar positivamente a qualidade do ensino nas novas unidades.

Já os serviços pedagógicos, ou seja, aqueles de conteúdo educacional, incluindo o planejamento escolar, direção da unidade, definição do material didático, entre outros, permanecerão sob responsabilidade da Seduc.

O projeto foi estruturado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e prevê a construção de escolas com 21, 28 ou 35 salas de aula, em 29 municípios paulistas. O contrato terá duração de 25 anos, com metade das unidades sendo construídas até o segundo ano e as demais até o terceiro ano de contrato.

As novas escolas serão dotadas de padrões construtivos mais adequados ao novo currículo do ensino médio e as diretrizes do Estado de São Paulo do Novo Ensino Médio SP, que permite maior flexibilidade de escolha para os alunos. As unidades contarão com inovações tecnológicas em termos de materiais e construções.

A consulta pública visa a participação da população para o recebimento de sugestões e contribuições ao projeto. Podem participar representantes da sociedade civil – pessoas físicas ou jurídicas. As contribuições devem ser encaminhadas até o dia 13/12/2023 para o endereço eletrônico: construcao deescolas@educacao.sp.gov.br.

As informações sobre a PPP, regulamentos e formas de participação na consulta pública estão disponíveis, por meio de Data Room, cujo acesso é concedido mediante pedido encaminhado ao e-mail "construcao deescolas@educacao.sp.gov.br", contendo nome completo, e-mail, empresa, setor, CPF, telefone e cidade do solicitante.

Estado de São Paulo tem 22 mil vagas de emprego abertas

O Estado de São Paulo tem atualmente 21.980 vagas de emprego disponíveis pelos Postos de Atendimento ao Trabalhador – os PATs, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

São 11.298 vagas na capital paulista e na Grande São Paulo. Já no interior, há 9.283 vagas disponíveis, e no litoral, 1.399.

Além da região metropolitana de São Paulo, destacam-se as regiões administrativas de Campinas, com 3.927 postos; e a de Sorocaba, com 1.350.

Elas são seguidas pelas regiões de Bauru, que tem 820 oportunidades disponíveis; pelo Vale do Paraíba, com 642; e Araraquara, com 539 postos de trabalho abertos.

Ao todo, são mais de 500 profissões com vagas disponíveis. As ocupações com o maior número de postos abertos são as de auxiliar de logística, atendente de lojas e mercados e alimentador de linha de produção.

Os números das oportunidades disponíveis são atualizados diariamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

Além das vagas, os PATs também oferecem atendimento e serviços gratuitos para trabalhadores, como a habilitação ao Seguro-Desemprego e a emissão da Carteira de Trabalho.

Para mais informações, você pode procurar o Posto de Atendimento ao Trabalhador mais próximo de você.

Professor do ensino regular interessado em atuar no técnico deve atualizar currículo

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) abriu na sexta-feira (10) o período de atualização curricular dos professores do ensino regular interessados em atuar no Itinerário de Formação Técnica Profissional a partir do próximo ano letivo. A possibilidade é aberta a docentes efetivos (A) e não efetivos (P,N,F). O prazo para atualização vai até o dia 22 de novembro.

Para 2024, a expectativa é que sejam ofertadas 9 opções de cursos (administração, agronegócio, ciência de dados, desenvolvimento de sistemas, enfermagem, farmácia, hospedagem, logística e vendas) em escolas de tempo parcial e integral.

Os professores devem fazer a solicitação de atualização ao gerente de organização escolar (GOE) ou ao diretor da unidade aos quais estão vinculados. Para isso, é preciso apresentar documentos comprobatórios das habilitações e qualificações. As informações serão incluídas na plataforma do GDAE (Gestão Dinâmica da Administração Escolar).

Antes da atualização, o professor pode consultar os componentes curriculares de cada curso e os grupos de formação válidos no edital disponível em https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp23.

Quanto mais completa for a formação curricular do docente, mais componentes serão compatíveis e disponibilizados durante a atribuição de classes e aulas.

Prefeitura de São Paulo libera rodízio para veículos de feirantes

Feirantes da cidade de São Paulo serão liberados do rodízio obrigatório de veículos operante na capital, a partir de um pré-cadastro realizado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), por meio de sua Secretaria Executiva de Segurança Alimentar, Nutricional e de Abastecimento (Sesana). A medida visa facilitar o abastecimento de alimentos na cidade, assim como o trabalho de quem faz a comida chegar ao prato do paulistano.

Para obter a liberação, o feirante precisa preencher um formulário com seus dados (nome, endereço, RG, CPF); os dados do veículo (placa, modelo, UF, Renavam) e o número de matrícula na feira.

Após a validação das informações junto a Divisão de Feiras Livres, o pedido será enviado para a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), que fará a liberação do veículo.

O formulário está disponível pelo link bit.ly/feiranteliberacaorodizio. Mais informações podem obtidas pelo telefone (11) 4934-3424.

Educação oferece mil vagas para curso sobre Educação Antirracista

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, por meio do seu Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais oferece mil vagas em curso de formação sobre Educação Antirracista. Com um encontro presencial no sábado (18) durante a III Expo Internacional Dia da Consciência Negra e demais encontros assíncronos em plataforma online, o curso visa ampliar a discussão acerca da importância do ensino das histórias africanas e afro-brasileiras para os estudantes da rede municipal.

Assim como nas edições anteriores, a Expo Internacional Dia da Consciência Negra contará com palestras e apresentações culturais, que contribuem para refletirmos sobre a necessidade de combate ao racismo e construção de uma sociedade que respeita e possibilita acesso a todas as pessoas, independente de sua cor de pele, origem étnico-racial, orientação sexual e outros aspectos comumente discriminados.

A formação é aberta para profissionais que atuam na Rede Municipal de Educação. O processo de inscrição terá início nesta segunda-feira, dia 13 de novembro, a partir das 12h30 e termina às 18 horas, do dia 14 de novembro. Acesse o formulário de inscrição (Link para um novo sítio).

Educadores que participarem do encontro presencial e cumprirem as atividades assíncronas receberão certificado que poderá ser utilizado para evolução funcional.

Lembre sempre de lavar as mãos

Mercado reduz previsão da inflação de 4,63% para 4,59% este ano

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – caiu de 4,63% para 4,59% neste ano. A estimativa está no Boletim Focus da segunda-feira (13), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2024, a projeção da inflação ficou em 3,92%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 3,5% para os dois anos.

A estimativa para 2023 está acima do centro da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3,25% para 2023, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,75% e o superior 4,75%.

Segundo o BC, no último Relatório de Inflação, a chance de o índice oficial superar o teto da meta em 2023 é de 67%. A projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda situa-se dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

Em outubro, o aumento de preços das passagens aéreas pressionou o resultado da inflação. O IPCA ficou em 0,24%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O percentual foi abaixo da taxa de setembro, que teve alta de 0,26%.

A inflação acumulada este ano atingiu 3,75%. Nos últimos 12 meses, o índice está em 4,82%.

Juros básicos

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros - a Selic - definida em 12,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Após sucessivas quedas no fim do primeiro semestre, a inflação voltou a subir na segunda metade do ano, mas essa alta era esperada por economistas.

O comportamento dos preços já fez o BC cortar os juros pela terceira vez no semestre, em um ciclo que deve seguir com cortes de 0,5 ponto percentual nas próximas reuniões. Ainda assim, em comunicado divulgado na semana passada, o Copom indicou que poderá mudar o tempo do período de cortes, caso as condições tornem mais difícil reduzir juros.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, energia e combustíveis. Por um ano, de agosto do ano passado a agosto deste ano, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano por sete vezes seguidas.

Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. A taxa ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2023 em 11,75% ao ano. Para o fim de 2024, a estimativa é de que a taxa básica caia para 9,25% ao ano. Para o fim de 2025 e de 2026, a previsão é de Selic em 8,75% ao ano e 8,5% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

PIB e câmbio

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano ficou em 2,89%.

Para 2024, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 1,5%. Para 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 1,93% e 2%, respectivamente.

A previsão para a cotação do dólar está em R$ 5 para o fim deste ano. Para o fim de 2024, a previsão é que a moeda americana fique em R$ 5,08. (Agencia Brasil)

Fim de ano deve ter maior número de vagas temporárias desde 2013

O aquecimento que o Natal proporciona às vendas no comércio deve fazer o varejo brasileiro ter o maior número de contratações de trabalhadores temporários dos últimos dez anos. A expectativa é da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que estima 108,5 mil vagas preenchidas.

Esse número representa um crescimento de 5,6% em relação ao ano passado, quando foram 97,9 mil contratações. Se confirmada a expectativa, esse contingente de mão de obra será o maior desde 2013, quando 115,5 mil pessoas ocuparam vagas temporárias.

A CNC chega a essa estimativa com base em aspectos sazonais das admissões e desligamentos no comércio varejista, registrados mensalmente pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego.

Setores

O segmento de hiper e supermercados é o que mais deve contratar temporários, abrindo 45,47 mil vagas, seguido por vestuário e calçado, com 25,17 mil; utilidades domésticas e eletroeletrônicos, com 15,98 mil; livrarias e papelarias, com 9,31 mil; e móveis e eletrodomésticos, com 5,7 mil vagas.

Apesar de hiper e supermercados concentrarem a maior parte das vagas, é o segmento de vestuário que mais é beneficiado proporcionalmente pelo Natal. Enquanto o faturamento nos mercados cresce 34% entre novembro e dezembro, nas lojas de vestuário o salto é de 90%.

De acordo com a CNC, "a desaceleração da inflação, em meio ao processo ainda inicial de flexibilização da política monetária queda de juros, deverá impactar favoravelmente as vendas em segmentos menos dependentes da tomada de recursos por meio de empréstimos e financiamentos".

São Paulo (28,41 mil), Minas Gerais (12,13 mil), Paraná (9,14 mil) e Rio de Janeiro (7,96 mil) devem concentrar mais da metade (54%) da oferta de vagas temporárias para o Natal deste ano.

Salário

O salário médio de admissão deverá alcançar R$ 1.605. Sem contar a inflação acumulada, esse valor fica 1% acima na comparação com o mesmo período do ano passado, quando a remuneração média ficou em R$ 1.596.

Lideram o ranking de contratações as ocupações de vendedor (42.102), caixa (9.429) e almoxarife e armazenista (9.278).

Efetivação

A expectativa da CNC é que a taxa de efetivação seja de 14,2%, acima de 2022, quando ficou em 12,3%, mas inferior a 2021 (14,9%), "quando o comércio ainda estava repondo as vagas que haviam sido fechadas nas duas primeiras ondas da pandemia".

Direitos trabalhistas

Forma de contratação comum no comércio em datas comemorativas, o emprego temporário é regulamento por lei federal que garante aos empregados uma série de direitos semelhantes aos dos já efetivados, como descanso semanal remunerado, 13º salário, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência Social. Mas há exceções, como não ter direito à indenização de 40% sobre o FGTS, aviso prévio e seguro-desemprego. (Agencia Brasil)

Embrapa inicia construção de nova unidade de pesquisa em Alagoas

Na segunda-feira (13), o ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, lança a pedra fundamental que marca o início das obras para instalação da nova sede da Embrapa Alimentos e Territórios em Maceió (AL), uma das 43 unidades de pesquisa da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a estatal Embrapa.

A nova unidade funcionará onde era a antiga Companhia de Fiação e Tecelagem Norte de Alagoas, fechada em 1983, no povoado Saúde, em Ipioca, no litoral norte de Maceió (22 quilômetros do centro da cidade). A área é de 16,6 hectares, quase 17 campos de futebol, e foi doada pelo governo de Alagoas.

De acordo com a Embrapa, as estruturas arquitetônicas da antiga fábrica serão recuperadas e até reconstruída para a instalação da equipe e de laboratórios voltados a pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em biodiversidade e patrimônio alimentar; certificações e signos distintivos de qualidade e origem; antropologia e sociologia da alimentação; circuitos de produção e consumo de produtos agroalimentares; sistemas agroalimentares diferenciados; agregação de valor, gastronomia e turismo rural; e nutrição e saúde."

A instalação da unidade exigirá mais de R$ 100 milhões.

Para este ano, a bancada federal de Alagoas no Congresso Nacional estabeleceu no Orçamento Geral da União (2023) um aporte de R$ 28,3 milhões. Também neste ano, o Programa de Aceleração ao Crescimento do Brasil (PAC) deverá investir mais R$ 7 milhões para obras civis da Embrapa Alimentos e Territórios. Em 2024 e 2025, mais R$ 62 milhões serão gastos para aquisição de mobiliário, compra de equipamentos de laboratório e de campo, e instalação de casas de vegetação.

A Embrapa Alimentos e Territórios foi planejada em 2016 e entrou em funcionamento em 2018. Conforme a empresa, o propósito do centro de pesquisa em Alagoas é "agregar valor aos produtos agroalimentares brasileiros, com ênfase nas áreas de alimentos saudáveis e funcionais, gastronomia e turismo, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável dos territórios a partir dos alimentos tradicionais."

Segundo o chefe-geral da unidade, o agrônomo João Flávio Veloso Silva, Embrapa Alimentos e Territórios também atua para fortalecer políticas públicas voltadas para a alimentação de qualidade da população, "respeitando as especificidades culturais e regionais dos consumidores."

O lançamento da pedra fundamental deverá contar com a presença do governador de Alagoas, Paulo Dantas; e da presidente da Embrapa, Silvia Massruhá. (Agencia Brasil)

Governo do Paraná mantém Selo Diamante, patamar máximo em transparência pública

O Selo Diamante foi novamente conquistado pelo Governo do Paraná no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), apesar do aumento no número de critérios. Este foi o segundo levantamento do programa e o Paraná alcançou o índice 98,31%. Com o índice superior a 95%, recebeu mais um Selo Diamante, patamar máximo da avaliação, e ficou bem acima da média dos poderes executivos estaduais, de 77,31%.

O ranking está divulgado no Radar da Transparência Pública e foi apresentado na segunda-feira (13) no Evento Transparência em Foco, realizado em Brasília, e transmitido pelo canal YouTube do Tribunal de Contas da União.

Entre os estados da Região Sul, o Paraná está com o maior índice, seguido de Rio Grande do Sul (87,35%, Selo Ouro) e Santa Catarina (80,38%, Selo Prata). No ranking geral dos Poderes Executivos Estaduais, o paranaense ficou em quarto lugar, atrás apenas de Rondônia (99,29%), Goiás (99,10%) e Minas Gerais (98,51%).

Na avaliação do ano passado, apenas Paraná e Mato Grosso do Sul conquistaram esta posição. Neste ano, outros estados entraram neste índice: Amapá, Amazonas, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Rondônia.

O número de critérios avaliados aumentou de 118 para 258. "Mesmo com a mudança na avaliação, o Paraná conquistou a classificação máxima. Isso mostra que nossos procedimentos de controle interno e de transparência pública estão no caminho certo", afirmou a controladora-geral, Luciana Silva.

Ela atribuiu os bons resultados à atenção e investimento que o governo Carlos Massa Ratinho Júnior destina à estrutura da CGE. "O número de servidores praticamente triplicou a partir de 2019, permitindo trabalho mais efetivo do órgão", comentou Luciana.

Para o coordenador de Transparência e Controle Social da CGE, Matheus Gruber, a transparência alta oferecida pelo Governo do Estado é fundamental para a população poder acompanhar as realizações do Executivo.

"É por meio dos dados captados pelo Portal da Transparência que entidades de controle ou de fiscalização e a população em geral podem monitorar, por exemplo, despesas e licitações realizadas pelo governo", disse Gruber.

Ele ressaltou que mais melhorias estão programadas para o Portal da Transparência, que facilitarão a leitura dos dados. "Nossa preocupação é deixar as informações com acesso mais simples, prático e intuitivo, para que qualquer pessoa possa compreender e interligar os dados", completou.

O Radar da Transparência também avalia os portais da transparência de órgãos e entidades públicas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de Ministério Público, Tribunais de Conta e Defensorias Públicas.

Na média geral, incluído todos os órgãos e entidades estaduais e municipais, a média do Paraná ficou em 73,71%. A CGE tem oferecido apoio aos municípios para aprimorarem suas ferramentas de controle interno, com o programa Controla Paraná. Esse programa é de iniciativa da CGE e ganhou novo impulso a partir de julho. Até agora, quase 200 prefeituras assinaram o termo de adesão ou manifestaram interesse em participar.

A pesquisa avalia a transparência ativa de pelo menos 8 mil portais públicos em todo o país. A realização é da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – Atricon, Tribunais de Contas da União (TCU) e Tribula de Contas Estado de Mato Grosso (TCE-MT). A iniciativa tem o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB), da Associação Brasileira de Tribunais de Contas de Municípios (Abracom), do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci). (AENPR)

Sisu vai aplicar novas regras de cotas a partir da próxima edição

A próxima edição do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que ocorrerá em janeiro de 2024, já será atualizada com as mudanças na Lei de Cotas, que foram sancionadas na segunda-feira (13) pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O Sisu é um sistema eletrônico que reúne as vagas ofertadas por instituições públicas de ensino superior, a maioria em universidades e institutos federais. O sistema executa a seleção dos estudantes com base na nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Segundo o Ministério da Educação, com as alterações na Lei de Cotas, todos os candidatos inscritos no Sisu serão classificados primeiramente para as vagas ofertadas na modalidade de ampla concorrência, independentemente de atenderem aos critérios exigidos para os cotistas. Posteriormente, serão observadas as reservas de vagas para cotas.

No mecanismo de ingresso anterior, o cotista concorria apenas às vagas destinadas às cotas, mesmo que ele tivesse pontuação suficiente na ampla concorrência. "Dessa forma, os esforços de todos aqueles que alcançam notas altas são valorizados, sem distinção", diz o MEC, em nota.

A Lei de Cotas também reduziu o valor definido para o teto da renda familiar dos estudantes que buscam cota para ingresso no ensino superior por meio do perfil socioeconômico. Antes, o valor exigido era de um salário mínimo e meio, em média, por pessoa da família. Com a nova legislação, esse valor passa a ser de um salário mínimo, atualmente em R$ 1.320.

Outras mudanças são: a inclusão dos estudantes quilombolas como beneficiários das cotas, nos moldes do que atualmente já ocorre para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência (PcDs); o estabelecimento de prioridade para os cotistas no recebimento do auxílio estudantil; e a extensão das políticas afirmativas para a pós-graduação. (Agencia Brasil)

Pesquisa mostra que 35% de bares e restaurantes pretendem contratar

Levantamento divulgado na segunda-feira (13) pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) mostra que 35% de empresários de bares e restaurantes do país pretendem contratar funcionários até o final do ano, mais da metade (58%) deve manter o número de empregados e 7% poderão demitir parte das equipes.

Como motivos para ampliar o quadro de funcionários, os empresários indicaram o reforço para que os estabelecimentos deem conta das demandas da época (62%), atender a necessidades de gestão e reorganização do negócio (22%) e renovar a equipe (20%). Os que desejam abrir filiais ou novas unidades somam 8%.

A Abrasel também apurou que 24% dos comércios do ramo tiveram prejuízo em setembro, contra 35% que tiveram lucro e 40% que fecharam o mês com o mesmo desempenho de outros meses. O resultado, ressalta a entidade, é praticamente igual ao constatado na última pesquisa, referente aos faturamentos de agosto.

Outro dado relevante para o setor é o de que 40% dos estabelecimentos afirmaram ter dívidas em atraso, além de empréstimos. Dessa parcela que declarou ter débitos em aberto, 75% acumulam débitos relacionados a impostos federais, 44% a impostos estaduais, 31% a encargos trabalhistas, 24% a serviços públicos e 22% devem a fornecedores.

As dificuldades financeiras que os estabelecimentos têm são repassadas, na maioria dos casos, ao consumidor. Segundo a Abrasel, apenas 33% das empresas decidiram não reajustar os preços dos produtos que oferecem. Entre aqueles que realizaram ajustes no cardápio, 24% optaram por calcular os valores abaixo da inflação dos últimos 12 meses, ante 34% que ajustaram conforme a inflação e 8% que optaram por corrigir os valores acima da média. (Agencia Brasi)

Número de estupros aumenta 14,9% no Brasil, com 34 mil em seis meses

A cada 8 minutos, uma menina ou mulher foi estuprada no primeiro semestre deste ano no Brasil, maior número da série iniciada em 2019 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Foram registrados 34 mil estupros e estupros de vulneráveis de meninas e mulheres de janeiro a junho, o que representa aumento de 14,9% em relação ao mesmo período do ano passado.

Os dados compilados pelo Fórum, divulgados na segunda-feira (13), apontam ainda que os feminicídios e homicídios femininos cresceram 2,6% no período, em comparação ao mesmo período de 2022. Foram 722 mulheres vítimas de feminicídio – quando o crime ocorre por razões de gênero. Mais 1.902 foram assassinadas e tiveram os casos registrados como homicídio. A entidade avalia que os números mostram que o estado brasileiro segue falhando na tarefa de proteger suas meninas e mulheres.

O resultado, segundo o FBSP, está na contramão da tendência nacional dos crimes contra a vida. "Recentemente, o Monitor da Violência, publicação do G1 com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o NEV-USP, mostrou que os crimes contra a vida caíram 3,4% no país no primeiro semestre deste ano. Ou seja, embora o país tenha tido êxito na redução da violência letal no período, os assassinatos de mulheres apresentaram crescimento", aponta o relatório.

Para Isabela Sobral, supervisora do núcleo de dados do FBSP, a Lei Maria da Penha é um mecanismo importante para prevenir o assassinato de mulheres. "A lei coloca o instrumento da medida protetiva de urgência, que é fundamental para prevenir a violência contra a mulher e o feminicídio. É importante que essa ferramenta seja de fato utilizada. Em diversos estados, existem estudos que mostram que as mulheres que são vítimas de feminicídio, em sua maioria, não possuíam medida protetiva de urgência contra o seu agressor", disse.

"Isso tem que ser feito pelo fortalecimento da rede de atendimento, que vai acolher essa mulher em situação de violência, oferecer opções para ela que muitas vezes ela não tem ou sente que não tem. A gente precisa capacitar as polícias para fazer um atendimento adequado dessa mulher. É muito importante que elas estejam capacitadas para fazer isso da forma adequada e apresentar esses instrumentos, como a medida protetiva de urgência, que são fundamentais para a proteção dessa mulher", acrescentou.

Isabela Sobral ressalta ainda a necessidade de que os policiais estejam capacitados para investigar e identificar casos de feminicídio entre os homicídios adequadamente, já que há diferença considerável na classificação do crime entre os estados.

"A respeito dos feminicídios, essa classificação depende de uma interpretação da autoridade policial, já que estamos falando de registros policiais nesse levantamento. Quem faz essa classificação é o delegado nesse primeiro momento e, após a investigação. Tem estados que têm percentuais acima de 70% de feminicídios registrados em relação ao total de homicídios de mulheres e outros estados um percentual de apenas 20%", apontou.

Subnotificação

Os dados de violência compilados correspondem aos registros de boletins de ocorrência em delegacias de Polícia Civil de todo o país. Como há subnotificação de casos de violência sexual, os números de estupro podem ser ainda maiores.

"Cabe ressaltar que os estupros são um tipo de crime geralmente, tipicamente, muito subnotificados por motivos diversos, seja porque a mulher tem medo de registrar ou porque não compreende que aquilo pelo que passou se tratou de um estupro ou porque se trata de uma criança ou uma pessoa vulnerável que não consegue identificar ou que tem medo, não consegue falar, confia naquele autor", disse Sobral.

Estudo recente do IPEA sobre a prevalência de estupro no Brasil, com dados de 2019, estimou que apenas 8,5% dos estupros que ocorrem no país são registrados pelas polícias e 4,2% pelos sistemas de informação da saúde. "Se assumirmos este mesmo percentual de casos notificados para este ano, temos cerca de 425 mil meninas e mulheres que sofreram violência sexual nos primeiros seis meses de 2023", apontou o relatório do FBSP.

A supervisora do núcleo de dados do FBSP acrescenta que a maior parte dos autores de estupros são pessoas conhecidas das vítimas e que a maior parte também dessas vítimas são vulneráveis. Em relação a tipificação nos boletins de ocorrência, 74,5% dos casos de estupro registrados no primeiro semestre do ano foram de estupro de vulnerável. Isso significa que as vítimas tinham menos de 14 anos ou eram incapazes de consentir, seja por enfermidade, deficiência mental ou qualquer outra causa que não pode oferecer resistência. (Agencia Brasil)

Gabarito e cadernos de questões do Enem serão divulgados nesta terça

O gabarito oficial e os cadernos de questões do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) serão disponibilizados às 19h desta terça-feira (14). Os dados estarão no portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O edital do Enem previa a divulgação dos gabaritos até o dia 24 de novembro, mas o ministro da Educação, Camilo Santana, e o presidente do Instituto, Manuel Palacios, anunciaram a nova data no último dia de aplicação das provas, no domingo (12).

O prazo para solicitar a reaplicação do Enem começou na segunda-feira (13) e vai até sexta (17), na Página do Participante. As pessoas que faltaram por problemas logísticos ou doenças infectocontagiosas, como prevê o edital, podem pedir para fazer as provas nos dias 12 e 13 de dezembro. Isso também vale para as pessoas que foram alocadas em locais de prova com distância superior a 30 quilômetros da residência informada na inscrição.

O Exame Nacional do Ensino Médio avalia o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica e é considerado a principal porta de entrada para a educação superior no Brasil, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e de iniciativas como o Programa Universidade para Todos (Prouni). Os resultados também são utilizados como critério único ou complementar dos processos seletivos, além de servirem de parâmetro para acesso a auxílios governamentais, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). (Agencia Brasil)

Unicef lança inteligência artificial para apoiar adolescentes com HIV

Dois escritórios das Nações Unidas se juntaram para criar uma ferramenta de inteligência artificial que ajude adolescentes e jovens com HIV a terem uma vida saudável por meio da correta adesão ao tratamento. Lançado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e pelo Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (Unaids), o chatbot Kefi é a primeira inteligência artificial não-binária "vivendo com HIV", desenvolvida para oferecer apoio anônimo e gratuito. O acesso à IA pode se dar, inclusive, por meio do Whatsapp.

Kefi foi desenvolvida pela startup (empresa de tecnologia e inovação) de impacto social Talk2U e seu conteúdo foi cocriado por jovens e especialistas da área. "Ela foi construída para dialogar com os adolescentes e jovens", disse, na segunda-feira (13), à Agência Brasil, a chefe de Saúde, Nutrição e HIV/Aids do Unicef no Brasil, Luciana Phebo. A Kefi pode ser acessada por meio do Whatsapp ou pelo número +55 11 5197-4395.

Dados mais recentes do Boletim Epidemiológico HIV/Aids do Ministério da Saúde mostram que, em 2021, foram notificados 40.880 casos de HIV positivo no Brasil, sendo quase a metade (18.013) no grupo etário de 15 a 29 anos de idade. A notícia do diagnóstico, porém, nem sempre vem acompanhada de acolhimento e informação adequada para esse público.

Transformando vidas

"Vimos uma enorme necessidade de levar informações que transformam a vida das pessoas com HIV sobre como fazer o teste".

A adesão ao tratamento deve ser feita logo que recebe o resultado. São informações que ajudam o jovem que recebe diagnóstico de Aids, e também apoia no coletivo.

"Sabemos que a adesão ao tratamento cada vez mais precoce diminui a chance de transmitir o vírus da Aids. E a inteligência artificial não só atende ao indivíduo, mas também ao coletivo", destacou Luciana Phebo. O chatbot oferece também apoio psicossocial.

Luciana reconheceu que muitos adolescentes e jovens, quando recebem o diagnóstico de Aids, se revoltam e têm muito medo. Por outro lado, apontou que alguns profissionais de saúde não estão preparados, muitas vezes, para tratar com essa parcela da população, e acabam causando seu afastamento do tratamento necessário.

Peça chave

Pesquisa realizada pelo Unicef identificou que informação acessível é peça chave para acolher adolescentes e jovens recém-diagnosticados com HIV e levá-los a aderir ao tratamento de saúde. O chatbot Kefi oferece um espaço humanizado, com empatia e confiança. Por isso, a conversa conduzida por inteligência artificial é 100% confidencial. O conteúdo não será vazado.

"O Unicef pensou em todas essas questões para chegar à conclusão de construir uma ferramenta com inteligência artificial. Não foi à toa", afirmou a chefe de Saúde, Nutrição e HIV/Aids do Unicef no Brasil. Não é um modismo, assegurou. "Mas, sim, porque a gente está tratando desse tema específico de um adolescente ou jovem soropositivo que precisa de orientação para se sentir seguro e, rapidamente, fazer adesão ao tratamento. Essa foi a nossa intenção".

Luciana Phebo admitiu que a inteligência artificial pode ser usada para o bem ou para o mal. "Este é um excelente exemplo de como a IA pode ser usada para o bem da juventude e dos adolescentes, promovendo saúde. É uma inteligência artificial totalmente acessível, com acesso democratizado".

Diretora e representante do Unaids no Brasil, Claudia Velasquez destacou a importância do Kefi para permitir aos adolescentes e jovens com HIV terem acesso à informação e à orientação de forma simples, em seus celulares. "Isso pode ter um impacto significativo para diminuir a ansiedade, estimular o início ou continuidade do tratamento e combater o estigma e discriminação." (Agencia Brasil)

Estados e municípios devem apresentar demandas para alfabetização

O governo federal divulgou as regras para que as redes públicas de educação básica dos estados, Distrito Federal e municípios possam apresentar as demandas por ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA). A medida, publicada no Diário Oficial da União da segunda-feira (13), possibilitará apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação (MEC) às unidades federativas que aderiram à política pública.

Lançado no mês de junho, o CNCA tem a previsão de investimentos de R$ 2 bilhões em quatro anos, com o objetivo de garantir que todas as crianças que cheguem ao 2º ano do ensino fundamental estejam alfabetizadas, além de recompor a aprendizagem impactada pela pandemia de covid-19. A política pública busca atuar sobre os índices revelados pela pesquisa Alfabetiza Brasil, que apontaram a não alfabetização de 56,4% dos 2,8 milhões de crianças concluíram o 2º ano do ensino fundamental em 2021.

As demandas que vão integrar o Plano de Ações Articuladas (PAR), vigente de 2021 a 2024, para atendimento do CNCA, terão que observar critérios de prioridade para formação continuada dos profissionais de educação, aquisição de material didático e equipamentos em técnica digital (TIC). As unidades federativas poderão apresentar demandas do território estadual e demandas individuais.

Um Plano de Ações do Território Estadual (PATE) será elaborado a cada ano, com as necessidades a serem atendidas por ações colaborativas entre União, estados e municípios, para alfabetização nos 1º e 2º anos do ensino fundamental; para a recomposição da aprendizagem, do 3º ao 5º ano do ensino fundamental; e para a educação infantil, com objetivo de desenvolvimento da oralidade, leitura e escrita. O documento, auxiliar ao PAR, reunirá diagnóstico, planejamento de ações, avaliação do MEC, adesão do município ao CNCA, demandas apresentadas e planejamento para o PAR.

Os municípios que não aderirem ao plano de seu estado, ou que fizerem adesão parcial, poderão apresentar demandas individuais diretamente no seu Plano de Ações Articuladas, desde que as demandas não estejam contempladas no PATE.

As demandas de equipamentos em técnica digital que viabilizem a articulação institucional e a supervisão pedagógica também poderão ser apresentadas pelos municípios, estados e Distrito Federal, com a condição de que participem da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa). (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Cyrela Paris Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ 07.749.562/0001-81 - NIRE 35220339847
Extrato da Ata de Reunião de Sócios
Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 56.135.530,00 **para** R$ 54.535.530,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Cyrela Jamaica Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ 09.586.109/0001-27 - NIRE 35222347782
Extrato da Ata de Reunião de Sócios
Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 6.162.038,00 **para** R$ 5.362.038,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30DIAS.PROCESSO Nº**0108352-73.2005.8.26.0100** O(A) MM.Juiz(a)de Direito da 23ª Vara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR,na forma da Lei,etc. FAZ SABER que nos autos da ação sumária,movida por Condominio Edificio Marcia Helena,foi deferida a intimação por edital do executado espólio de Zélia Ramazzini Marques de Oliveira,na pessoa de Silza Leia Marques de Oliveira Sabonundji CPF 012.401.888-20,que se encontra em lugar ignorado,da penhora havida sobre o apto.82,Edificio Marcia Helena, à rua Bartira 525-Perdizes, bem como de sua avaliação em R$ 664.311,07 (dez/17), passando a fluir dos 30 dias supra o prazo de 15 dias para impugnação.Será o edital afixado e publicado na forma da lei.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2023. |14,17|

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0001099-36.2022.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sociedade Beneficente São Camilo – Santana. Executado: Elieuza Matos Almeida e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001099-36.2022.8.26.0001**. A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Elieuza Matos Almeida, CPF 278.647.848-01, que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Hospital São Camilo - Santana, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 793,39. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, para que no PRAZO de 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, se manifeste acerca do bloqueio efetuado por meio do sistema SISBAJUD, sob pena de conversão do bloqueio em penhora. Não havendo manifestação no prazo de 05 dias, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora, quando então passará a fluir o prazo de 15 dias para impugnação, independentemente de nova intimação, com possibilidade do levantamento pelo exequente. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 27/10/23

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SEDIN
CNPJ: 07.109.660/0001-54
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Unidades de Educação Infantil da Rede Direta e Autárquica do Município de São Paulo – SEDIN, que tem sede na Rua Apeninos, 429, conjuntos 705 a 707, Paraíso, São Paulo – SP, convoca todos os associados em condições de voto, para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 24 de novembro de 2023, às 10:00 horas em primeira convocação e, não havendo quórum, às 10:30 horas em segunda convocação, com os que estiverem presentes, no Teatro Gazeta, situado na Avenida Paulista, 900, térreo, São Paulo – SP, para deliberar sobre alterações nas disposições do estatuto do sindicato. São Paulo, 13 de novembro de 2023. **Claudete Alves da Silva** – **Presidente.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Em conformidade com o disposto no Artigo 30 do Estatuto Social e dos Artigos 10 e 11 do Regulamento Nacional da **Cruz Vermelha Brasileira ("CVB"),** ficam convocados os Senhores Membros da Assembleia Estadual da Cruz Vermelha Brasileira – Filial de São Paulo ("CVSP") para se reunirem em Sessão Ordinária do ano de 2023. A reunião será realizada de forma mista (presencial e/ou virtual através de plataforma digital) no dia 30 de novembro de 2023, às 8:45h, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9:00h, em segunda convocação, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (i)** Apresentação das candidaturas, votação e eleição para preenchimento de 10 vagas de Conselheiro da Assembleia Geral Estadual; **(ii)** Apresentação das candidaturas, votação e eleição para preenchimento de 8 vagas de Conselheiro da Junta de Governo Estadual, 3 vagas de Conselheiro para a Comissão de Mediação, 2 vagas de Conselheiro para a Comissão de Ética e 1 vaga de Conselheiro para a Ouvidoria; **(iii)** Aprovação/ratificação das prestações de contas ano 2022; **(iv)** Aprovação/ratificação do Relatório Anual de Atividades ano 2022 e Ratificação de decisões da Junta de Governo Estadual; **(v)** Explanações e aprovação do Orçamento/Planejamento Estratégico 2024; **(vi)** Ratificação do Mapa Estratégico anteriormente encaminhado aos Conselheiros; **(vii)** Assuntos Gerais. **Jorge Wolney Atalla Junior – Presidente.**

CBR 068 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ 32.475.778/0001-43 - NIRE 35235430071
Extrato da Ata de Reunião de Sócios
Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 10.416.998,00 **para** R$ 916.998,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Cyrela Begônia Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ 14.476.019/0001-13 - NIRE 35225984821
Extrato da Ata de Reunião de Sócios
Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 5.343.775,00 **para** R$ 3.643.775,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Cyrela Holanda Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ: 08.421.622/0001-03 - NIRE: 35221070779
Extrato da Ata de Reunião de Sócios
Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 10.306.905,00 **para** R$ 4.806.905,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Cyrela Trentino Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ 13.177.652/0001-48 - NIRE 35225027231
Extrato da Ata de Reunião de Sócios
Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 5.128.065,00 **para** R$ 28.065,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**1094549-44.2021.8.26.0100** O(A)MM.Juiz(a) de Direito da 33ªVara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).Douglas Iecco Ravacci,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o)AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.,CNPJ 54.779.343/0001-25,na pessoa de seu representante legal,que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS,CNPJ-61.914.891/0001-86,objetivando o recebimento de R$39.736,43(09/2021),referente a prestação de serviços e ao débito da NF nº21569.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15 dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,efetue o pagamento do valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5%do valor atribuído à causa,ou apresente embargos ao mandado monitório(Art.701 do NCPC).O réu será isento de pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo,caso não cumpra,constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial,sendo nomeado curador especial em caso de revelia(art.257,inciso IV,do CPC),presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora(Art.344 do NCPC).Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.14|17

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0011542-12.2023.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Hospital São Camilo – Santana. Executado: Ítala Grasyelly de Souza Chagas. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0011542-12.2023.8.26.0001**. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ÍTALA GRASYELLY DE SOUZA CHAGAS, CPF 438.358.818-25, que por este Juízo, tramita de um Cumprimento de sentença, movido por Hospital São Camilo - Santana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 10.292,30 (ref. Julho/23), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2023.

SINDICATO DOS FISCAIS DE POSTURAS MUNICIPAIS, AGENTES VISTORES E AGENTES DE APOIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SAVIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária
Nos termos dos artigos 6º, 7º; 9º, 10, 11 e 44 e demais disposições atinentes à espécie dos Estatutos Sociais, ficam os Srs.Associados convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de novembro de 2023 com início às 10h00 e término às 16h00 na sede do SAVIM situada na R.Cel.Xavier de Toledo, 316, 12ºandar, Conj.120 - São Paulo - SP. **ORDEM DO DIA** a - Votação por escrutínio secreto e direto dos senhores membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, nos termos dos artigos 12, 21, 44 e 49 e demais disposições dos estatutos sociais da entidade atinentes à espécie, respectiva ao triênio a iniciar-se em 1º janeiro de 2024 e findar-se em 31 de dezembro de 2026.b – Apuração dos votos. c – Proclamação dos eleitos. São Paulo, 14 de novembro de 2023. Mario Roberto Fortunato - Diretor Presidente.

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0001-60 - NIRE 35906259826

Edital de Convocação - Assembleia Especial do Investidores de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 85ª (Octogésima Quinta) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 85ª (Octogésima Quinta) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 26 de maio de 2015 ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Capital do Estado de São Paulo na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Especial dos Investidores de CRI, em segunda convocação, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2023, às 14:30 horas** ("Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência *online* na plataforma "*Google Meet*", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, sendo possível a manifestação de voto via Instrução de Voto, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de junho de 2023, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no *website* da Emissora, acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (ii) aprovação ou não da alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as convocações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora; (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários, além do Regulamento, caso o Investidor seja um Fundo de Investimento) para o seguinte endereço eletrônico: **jma@vortx.com.br; agentefiduciario@vortx.com.br** e **pos-emissao@barisecuritizadora.com.br.** Os titulares dos CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica ao Agente Fiduciário e à Emissora nos correios eletrônicos: **jma@vortx.com.br; agentefiduciario@vortx.com.br**; **pos-emissao@barisecuritizadora.com.br**, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado aos Titulares dos CRI que estiverem devidamente habilitados, sendo sugerido seu envio preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, assim como, possuir a declaração de inexistência de conflito de interesse em relação às matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e, entre as partes relacionadas. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto a Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. O *link* de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.**

São Paulo, 09 de novembro de 2023
Bari Securitizadora S.A.

Living 011 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 19.207.295/0001-08 - NIRE 35227997530

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 19.192.046,00 **para** R$ 5.192.046,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Himalaia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 08.975.665/0001-22 - NIRE 35.221.488.960

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 8.109.943,00 **para** R$ 4.609.943,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Campos Sales Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ 14.744.580/0001-36 - NIRE 35.233.717.926

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 1.000.000,00 **para** R$ 20.000,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

CBR 053 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 30.510.470/0001-66 - NIRE 35235256489

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 1.473.351,00 **para** R$ 473.351,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

CBR 056 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 30.643.071/0001-73 - NIRE 35235269955

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 20.298.867,00 **para** R$ 9.298.867,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

CBR 064 Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ 31.171.448/0001-00 - NIRE 35235319707

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 5.318.810,00 **para** R$ 1.818.810,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

SINDICATO DOS FISCAIS DE POSTURAS MUNICIPAIS, AGENTES VISTORES E AGENTES DE APOIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SAVIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Nos termos dos artigos 6º, 7º; 9º, 10 e 11 e demais disposições dos Estatutos Sociais atinentes à espécie, ficam os Srs. Associados convocados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27/11/2023, com início às 10h00, em primeira chamada, na sede do SAVIM situada na R.Cel.Xavier de Toledo, 316, 12ºandar, Conj.120 - São Paulo - SP. **ORDEM DO DIA**: Aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício do ano 2024. São Paulo, 14 de novembro de 2023. Mario Roberto Fortunato - Diretor Presidente.

Living Cacoal Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 17.965.109/0001-66 - NIRE 35227432346

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 31.965.780,00 **para** R$ 21.965.780,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Living Loreto Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 17.579.191/0001-90 - NIRE 35227264982

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 15.794.265,00 **para** R$ 14.294.265,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Living Salazares Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ 17.587.531/0001-25 - NIRE 35.227.295.608

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 15.391.815,00 **para** R$ 7.891.815,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Ravenna Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 13.198.978/0001-51 - NIRE 35225024801

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 80.806.508,00 **para** R$ 50.806.508,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Cyrela Portugal Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 07.545.084/0001-98 - NIRE 35.220.086.701

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 2.358.503,00 **para** R$ 58.503,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Farroupilha Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 08.530.845/0001-09 - NIRE 35221161529

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 24.110.265,00 **para** R$ 14.110.265,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 08.074.750/0001-10 - NIRE 35231306741

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 03.11.2023, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 508.514.730,00 **para** R$ 428.514.730,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Lucas Eduardo Dalcanale

Leiloeiro Oficial - Matrícula: 20/319L - Jucepar

164 veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 14/11/2023
TERÇA-FEIRA
Leilão 13h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: CITY 2013 2 CIVIC: 2019 2020 2003 CLASSIC 2013 2014 CLIO 2015 2016 9 COROLLA: 2012 2015 2016 2014 2015 2018 2019 2014 2015 2012 2003 2011 2012 2018 3 CORSA: 1998 1999 1995 1996 1995 CRETA 2017 CRUZE 2012 3 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2014 2015 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2010 2011 1994 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009 TORO 2019 2020 8 UNO: 2010 2011 2005 2006 2013 2011 2012 1991 1990 1993 2013 2014 VECTRA HATCH 2011 VERSA 2012 2013 VERSAILLES 1994 1995 VIRTUS 2018 2019 VOYAGE 2014 2015

Nº dos Chassis: 1R087831 Recortado 40040160 Recortado 44008155 Normal 4C234694 Normal 4G152754 Normal 4R067954 Recortado 5T125359 Normal 5Z104052 Normal 6T052411 Normal 7B177564 Normal 7B520630 Normal 7G237347 Normal 8G035901 Normal 8Z105096 Normal 9B520017 Normal 9G052142 Normal 9G208725 Normal 9M046958 Recortado A5082630 Normal A5527286 Normal A6292548 Normal A7183653 Recortado AB721913 Normal AG174525 Recortado ATD19307 Normal B0012440 Recortado BB309347 Normal BG530561 Normal BJ510705 Normal BR509879 Recortado C0259703 Normal C4027670 Normal C6671561 Avariado CP098241 Normal CR181240 Normal D4081138 Normal D5844828 Normal DB012614 Normal DB522257 Normal DB538100 Normal DC103374 Normal DG216754 Normal DJ267946 Normal DJ401976 Normal DJ552082 Normal DJ663043 Normal DM101021 Avariado DM126713 Normal DP068515 Recortado DZ132162 Normal E1290925 Normal E4609244 Normal E6100492 Normal E8103835 Normal EA509706 Normal EB234764 Normal EB260776 Normal EB687420 Normal EF491873 Normal EG527373 Recortado EJ134259 Normal EP166024 Normal ER129684 Normal ET256172 Normal EW394560 Normal EZ181471 Normal F2367658 Normal F3193979 Normal F3224575 Normal F4019310 Normal F7542556 Normal FA072087 Normal FB216234 Recortado FB530582 Normal FG002912 Recortado FG431629 Normal FG466635 Normal FH990834 Normal FP163273 Normal FR061918 Normal FZ122333 Recortado FZ213060 Recortado G2159537 Normal GB013766 Normal GB112254 Recortado GJ181649 Normal GJ292537 Normal GJ374928 Recortado GP008456 Normal GP096731 Normal GS505873 Normal GZA01578 Normal H8420986 Normal HB028542 Normal HB438254 Recortado HJA00113 Normal HM001336 Normal HT006832 Normal HZ209774 Normal J0015794 Normal J0362242 Normal j8110748 Normal JA061216 Normal JA507669 Recortado JB034812 Normal jb112932 Normal JB117142 Normal JB142798 Normal JB606837 Normal JJ269276 Recortado JKH84506 Normal JT028175 Normal JT501799 Normal KA016862 Normal KB513725 Normal KE175828 Normal KG171931 Normal KJ477614 Normal KM276522 Normal KT516433 Recortado L0001033 Normal L8093076 Recortado L8409692 Normal L8487776 Normal L8814499 Normal LB000501 Recortado LB165336 Normal LFS00032 Normal LJ099266 Normal LM100412 Normal LP024283 Normal LR027999 Normal LS583534 Normal LY417191 Normal LZ127888 Recortado M1768372 Normal MK421162 Normal MR008051 Normal MT015896 Recortado MYW07133 Normal N0319200 Normal N2088871 Recortado N4055095 Recortado NB114061 Normal NB525523 Normal NJ040279 Normal NKE67545 Recortado NR040507 Normal NV001492 Normal P0009799 Normal P0043166 Normal P2121068 Normal P3954769 Recortado PB167152 Recortado PB248653 Normal PB325767 Recortado PG206137 Normal PG551081 Recortado PP030634 Recortado RJ655337 Normal VC703860 Recortado XT026816 Recortado XT076472 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

Jornal O DIA SP

F. Mota Participações S/A

CNPJ nº 55.663.710/0001-93 - NIRE nº 35.300.364.082

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Setembro de 2023

Data, Hora e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2023, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Líbero Badaró, nº 377, 8º andar, conj. 810, parte, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-906. **Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença, os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital votante. **Convocação:** Dispensada, na forma do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/1976, considerando estarem presentes todos os acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: o acionista **Fernando Rodrigues Mota;** Secretário: o acionista **José Carlos Gomes Mota. Ordem do Dia:** a) Aprovar a criação do Conselho de Administração da Companhia, em complemento à Diretoria; b) Eleger os Srs. Fernando Rodrigues Mota, José Carlos Gomes Mota, Márcia Gomes Mota Lagrotta e Cláudia Mota Muszkat para compor o Conselho de Administração da Companhia, sendo o Sr. Fernando Rodrigues Mota para o cargo de presidente do Conselho de Administração da Companhia; c) Aprovar a reforma e a consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** Foram aprovados, por unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer ressalva: **a)** A criação do Conselho de Administração da Companhia, em complemento à Diretoria; **b)** A eleição dos Srs. Fernando Rodrigues Mota, José Carlos Gomes Mota, Márcia Gomes Mota Lagrotta e Cláudia Mota Muszkat para compor o Conselho de Administração da Companhia, sendo o Sr. Fernando Rodrigues Mota para o cargo de presidente do Conselho de Administração da Companhia, todos devidamente qualificados na lista de presença de acionistas, constituída pelo Anexo II da presente Ata, e eleitos conforme Termos de Posse e declaração de desimpedimento, constituídos pelo Anexo III da presente Ata. Dispensada pela totalidade dos acionistas da Companhia, salvo nova e futura deliberação, a indicação e eleição dos Conselheiros Suplentes; **c)** Por fim, foi aprovada a reforma, renumeração e consolidação do Estatuto Social, para refletir a criação do Conselho de Administração, a nomeação de seus membros deliberada pelos acionistas, nos termos dos itens da ordem do dia, bem como a alteração de regras de governança estabelecidas pelos acionistas, em razão da criação do Conselho, na forma do Anexo I, parte integrante desta ata. **Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa encerrou os trabalhos desta Assembleia, lavrando-se a presente no livro próprio, que vai assinada pelo Presidente da Mesa Sr. Fernando Rodrigues Mota, por mim, Secretário da Mesa, Sr. José Carlos Gomes Mota e pelos Acionistas Srs. Fernando Rodrigues Mota, José Carlos Gomes Mota, Marcia Gomes Mota Lagrotta e Cláudia Mota Muszkat. Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 28 de setembro de 2023. **Fernando Rodrigues Mota -** Presidente da Mesa; **José Carlos Gomes Mota -** Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 408.269/23-6 em 16/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Anexo I - À Ata da Assembleia Geral Extraordinária da F. Mota Participações S/A - Realizada em 28 de Setembro de 2023. Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração:** Artigo 1º - **F. Mota Participações S/A** ("Sociedade" ou "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital fechado, que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelo presente estatuto social ("Estatuto"). Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo. Parágrafo Único - Por deliberação da Assembleia Geral, a Sociedade poderá alterar o endereço de sua sede, instalar ou fechar filiais e escritórios no País e no exterior. Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto social a participação em empresas integrantes do mercado de seguros e resseguros brasileiro, supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e em outras sociedades que desempenham atividades correlatas ao mercado de seguros e resseguros, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras. Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social, Ações e Acionistas:** Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), dividido em 26.000.000 (vinte e seis milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação nominativa confere direito a 01 (um) voto nas deliberações assembleares. Parágrafo 2º - A ação é indivisível em relação à Sociedade, sendo certo que, quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Parágrafo 3º - A transferência de ações deverá ser prioritária entre os acionistas, respeitados e observados os regulares Acordos de Acionistas antes de eventual cessão a terceiros. **Capítulo III - Dos Órgãos Sociais:** Artigo 6º - São órgãos da Sociedade: a) a Assembleia Geral; b) o Conselho de Administração; e c) a Diretoria. Parágrafo 1º - A Companhia será administrada pela Assembleia de Acionistas, por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, estes últimos compostos por pessoas físicas, acionistas ou não, designadas em ato separado, com as atribuições previstas em lei e no Estatuto Social, sempre observado o quanto disposto em Acordo(s) de Acionistas. Parágrafo 2º - Aos membros do Conselho e da Diretoria poderá ser paga uma remuneração mensal a título de pro labore, que será levada em conta de despesas gerais, bem como pagos benefícios oferecidos pela Companhia, notadamente o custeio integral do seguro saúde e de vida, pelo prazo em que permanecerem em seus cargos, conforme deliberação tomada pelos acionistas. Parágrafo 3º - É expressamente vedado aos Acionistas, aos administradores da Companhia, a seus procuradores ou a funcionários da Companhia, sendo nulos de pleno direito com relação à Companhia e a terceiros, a prática de atos que criem para a Companhia responsabilidades referentes a atividade ou operações não relacionadas ao seu objeto social. **Seção I - Da Assembleia Geral:** Artigo 7º - A Assembleia Geral é um órgão da Sociedade com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar providências que julgar convenientes à defesa dos interesses sociais e ao desenvolvimento da Sociedade. Parágrafo Único - Compete privativamente à Assembleia Geral: a) reformar o Estatuto social; b) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração da Companhia; c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; d) suspender o exercício dos direitos do acionista, nos termos da Lei 6.404/1976; e) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; f) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; g) autorizar os administradores a confessar falência e pedir a recuperação judicial; e h) fixar a remuneração dos órgãos da administração, podendo determinar o montante global anual ou especificar os valores atribuídos a cada um dos membros individualmente. Artigo 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente, quando convocada nos termos da Lei e deste Estatuto. Parágrafo 1º - Além das hipóteses previstas em lei, a Assembleia Geral poderá ser convocada pelo Diretor Presidente ou 02 (dois) dos demais Diretores, pelo Conselheiro Presidente ou 02 (dois) dos demais Conselheiros e/ou por acionista ou conjunto de acionistas detentor de mais de 20% (vinte por cento) do capital social, em todos os casos com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data designada, mediante correspondência física ou eletrônica com aviso de recebimento, acompanhada, caso necessário para análise prévia, da documentação pertinente. Parágrafo 2º - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 70% (setenta por cento) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com 50% (cinquenta por cento) mais 01 (uma) Ação do Capital social da Companhia. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Conselheiro mais velho - critério de idade. O Presidente da Assembleia Geral escolherá o secretário da mesa. Parágrafo 3º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos, salvo quando quórum maior for exigido por Lei, Estatuto ou Acordo(s) de Acionistas. São exceções as matérias abaixo, que também são de competência privativa da Assembleia Geral e somente serão aprovadas com 70% (setenta por cento) das ações com direito a voto: a) qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia, incluindo, mas sem limitação, mudanças nas ações e/ou suas preferências, benefícios ou características das ações emitidas, bem como alteração no objeto social da Sociedade; b) aumento e/ou redução do capital social da Companhia, desdobramento de ações, grupamento ou reagrupamento de ações, resgate e compra de ações para cancelamento ou para manter em tesouraria, emissão ou venda de qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, conversível ou não em ações, inclusive, sem limitação, a criação ou emissão de ações preferenciais, debêntures, bônus de subscrição ou venda de capital ou opção de compra de ações; c) fusão, cisão, incorporação, ou qualquer outro tipo de reorganização societária envolvendo a Companhia; d) liquidação e dissolução da Companhia; e) distribuição dos lucros da Companhia, a qualquer título, inclusive dividendos; f) determinação das regras e condições para a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como alterações, prorrogações e/ou repactuações de tais regras e condições; g) fixação do montante anual global da remuneração dos Administradores; h) aprovação do "Orçamento Anual" da Companhia; i) aquisição ou venda de bens imóveis ou de bens móveis em valor superior a R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), isolada ou cumulativamente, em cada exercício social, acrescidos, desde a data deste instrumento, pela variação dos Certificados de Depósito Interfinanceiros - CDI; j) aprovação da concessão ou tomada de empréstimo em valor superior a R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), isolada ou cumulativamente, em cada exercício social, acrescidos, desde a data deste instrumento, pela variação dos Certificados de Depósito Interfinanceiros - CDI, bem como a outorga de quaisquer garantias, em favor de terceiros; k) realização de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou confissão de falência de acordo com a legislação vigente. **Seção II - Do Conselho de Administração:** Artigo 9º - O Conselho de Administração é composto por até 04 (quatro) membros efetivos e 03 (três) suplentes, sendo 01 (um) Presidente e os demais designados Conselheiros, com mandato unificado de 03 (três) anos, eleitos e destituíveis em Assembleia Geral, permitida a reeleição. Parágrafo 1º - A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração deverá designar o Presidente, que exercerá a função durante o mandato do Conselho eleito. Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos em instrumento em separado, devidamente registrado na Junta Comercial competente, observadas as exigências legais e tomarão posse mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse no Livro de Reuniões do Conselho de Administração. Parágrafo 3º - Terminado o mandato, os Conselheiros permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Parágrafo 4º - O presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos e ausências, pelo Conselheiro mais velho - critério de idade. O presidente da reunião escolherá o secretário da mesa. Parágrafo 5º - Os membros do Conselho de Administração poderão participar de qualquer Reunião do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a comunicação simultânea com os demais, sendo certo que sua participação será considerada como presença pessoal na referida reunião. Parágrafo 6º - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem, mediante convocação do Presidente ou de outros 02 (dois) membros do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data designada, mediante correspondência física ou eletrônica com aviso de recebimento, acompanhada, caso necessário para análise prévia, da documentação pertinente. Parágrafo 7º - O Conselho de Administração, para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá reunir-se, com a totalidade de seus membros em exercício, presentes ou representados, nos termos abaixo. Parágrafo 8º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente e suas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, dependendo necessariamente da aprovação do Sr. Fernando e, na sua ausência, do Sr. José Carlos. Das deliberações do Conselho de Administração lavrar-se-ão Atas em livro próprio. Parágrafo 9º - Os membros do Conselho de Administração, em suas ausências e/ou impedimentos, serão substituídos pelos seus respectivos suplentes. Parágrafo 10 - Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das demais atribuições fixadas pelo Estatuto Social ou por lei, deliberar a respeito das matérias que não forem de competência exclusiva da Assembleia de Acionistas: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria; c) fiscalizar a gestão do(s) Diretor(es) e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia; d) convocar assembleia de acionistas quando julgar conveniente e manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; e) aprovar o orçamento e o plano de negócios da Companhia; f) escolher e destituir os auditores independentes que deverão encaminhar anualmente aos acionistas o relatório e as demonstrações financeiras auditadas; g) autorizar a Diretoria a realizar operações que importem na aquisição, alienação de bens do ativo permanente cujos valores sejam iguais ou superiores ao montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), contratação de empréstimos de qualquer valor, renúncia a direitos, transação ou oneração de qualquer forma dos bens da Companhia em valores que representem responsabilidade superior a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido; h) aprovar despesas a serem incorridas pela Companhia cujos valores sejam iguais ou superiores a R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ou contatações individuais que, somadas, atinjam esse valor; i) deliberar sobre a aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas ou coligadas, no país e no exterior, bem como sobre o exercício do direito de voto decorrente destas participações; j) deliberar a respeito dos aumentos do capital social da Companhia para apresentação e aprovação da assembleia de acionistas; k) orientar o voto da Companhia na qualidade de acionista e/ou sócia. **Seção III - Da Diretoria:** Artigo 10 - A Diretoria será composta de até 04 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos em assembleia de acionistas, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 03 (três) Diretores sem designação específica, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, em instrumento em separado, permitida a reeleição, devendo os Diretores eleitos assinar os respectivos Termos de Posse. A remuneração dos Diretores será fixada no instrumento que os eleger, podendo ser fixada de forma global. Parágrafo 1º - Terminado o seu mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Parágrafo 2º - A Diretoria, com as restrições previstas no Estatuto Social e dentro dos limites fixados por lei, tem os poderes e atribuições para assegurar o funcionamento normal da Companhia. Parágrafo 3º - Exceto pelo disposto na Seção IV, a representação ativa e passiva da Companhia será exercida por 02 (dois) Diretores em conjunto. Parágrafo 4º - A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais, na prestação de depoimento pessoal e na constituição de procuradores com poderes ad judicia, ou, ainda, perante órgãos públicos, juntas comerciais, receita federal e demais repartições públicas. Parágrafo 5º - A Diretoria poderá, ainda, designar 01 (um) dos seus membros para representar a Companhia em determinados atos e operações ou constituir um procurador apenas para a prática de atos específicos. Parágrafo 6º - A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar. Parágrafo 7º - Exceto pelo disposto na Seção IV, todos os atos que criarem responsabilidade para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: a) a assinatura conjunta de 02 (dois) membros da Diretoria; ou b) a assinatura conjunta de 01 (um) Diretor e de 01 (um) procurador da Companhia com poderes específicos. Parágrafo 8º - Exceto pelo disposto na Seção IV, as procurações serão sempre assinadas por 02 (dois) Diretores. Parágrafo 9º - As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 01 (um) ano, salvo aquelas que contemplarem os poderes da cláusula ad judicia. **Capítulo IV - Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras:** Artigo 10 - O exercício social terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro e terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Artigo 11 - Findo o exercício social, serão elaboradas para os fins legais e estatutários, as demonstrações financeiras previstas em Lei. Parágrafo 1º - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem, conforme art. 189, § único, da Lei nº 6.404/1976. Parágrafo 2º - Do lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei nº 6.404/1976, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social, conforme art. 193, §1º da Lei nº 6.404/1976. Artigo 12 - Depois de constituída a reserva legal, a destinação da parcela remanescente do lucro líquido apurado ao fim de cada exercício, que coincidirá com o ano civil, será submetida à deliberação da Assembleia Geral. Artigo 13 - Fica facultado à Sociedade o levantamento de balanços semestrais ou correspondente a períodos menores. A distribuição de dividendos, a partir de lucros apurados em quaisquer balanços, será feita observadas as disposições legais, desde que respeitadas as orientações da Assembleia Geral e do Acordo de Acionistas atinentes à matéria. **Capítulo V - Da Liquidação da Sociedade:** Artigo 14 - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante, bem como, instalará o Conselho Fiscal, para o período de liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes suas respectivas remunerações. **Capítulo VI - Disposições Finais:** Artigo 15 - A Companhia observará os Acordos de Acionistas arquivados na sede social, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora dos trabalhos assembleares acatarem declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder a transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. Artigo 26 - É vedado à Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS

OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

FABIO LUIS FIGUEIREDO DE CARVALHO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 19/11/1993, ESPECIALISTA EM PROJETOS, NATURAL DE OSASCO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE LUIS PEDRO FILHO E DE LEOCY CLARA DE FIGUEIREDO; E **MAYRA REBECA SILVA DE OLIVEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 05/08/1999, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO ROQUE - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ENIVALDO LACERDA DE OLIVEIRA E DE EDNA APARECIDA DA SILVA.

NIVALDO DE JESUS VIANA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 30/04/1981, MOTORISTA, NATURAL DE IBIRAPUÃ - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANOEL VIANA DA SILVA E DE DAVINA MARIA DE JESUS; E **MICHELLE GALVÃO,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 09/05/1988, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE IVANILDA GALVÃO.

CLAUDIO MÁRCIO SANTANA CAVALCANTE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 15/05/1975, EMPRESÁRIO, NATURAL DE CANAVIEIRAS - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE MESSIAS RIBEIRO CAVALCANTE E DE MARIA LAURA SANTANA; E **CLAUDIA LUIZA NUNES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 14/07/1982, DO LAR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO VAZ NUNES E DE JOANA LUIZA NUNES.

PAULO SERGIO RIBEIRO CRUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 13/10/1994, MOTORISTA, NATURAL DE SÃO ROQUE - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANDERSON CARDOSO CRUZ E DE ELAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS; E **DAIANE LEITE DE LIMA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 27/09/1995, NUTRICIONISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE BENEDITO SOARES DE LIMA E DE GERALDA LEITE DE LIMA.

FÁBIO HENRIQUE COUTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 05/12/1982, TORNEIRO MECÂNICO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANUEL FRANCISCO AMARAL COUTO E DE MARIA APARECIDA GOUVEIA COUTO; E **TATIANA DA ROCHA MESQUITA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 27/04/1981, AUXILIAR DE LIMPEZA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE REGINALDO GOMES MESQUITA E DE CARMEN DA SILVA ROCHA MESQUITA.

JOHNNY OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 02/03/1994, AUXILIAR MECÂNICO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE WAGNER GOMES DA SILVA E DE ELENICE OLIVEIRA DE SOUSA; E **EVELIN CASTANHA DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 19/02/1997, DO LAR, NATURAL DE TELÊMACO BORBA - PR, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE DONIZETE PEREIRA DA SILVA E DE JOSIANE DA APARECIDA CASTANHA.

ROGÉRIO SOARES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 21/12/1994, SEGURANÇA, NATURAL DE NOVO CRUZEIRO - MG, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE VANDERLEY SOARES DE ALMEIDA E DE MARIA VALDECI DA SILVA SOARES; E **DEIDIANY LIMA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 29/10/1994, FISIOTERAPEUTA, NATURAL DE MINAS NOVAS - MG, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ADEBALDO RODRIGUES DA SILVA E DE MARIA NILZA ALVES LIMA SILVA.

ANGELO COELHO DIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 12/10/1978, PEDREIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANOEL COELHO DIAS E DE MARIA FERREIRA RAMOS; E **SHEILA VIEIRA DOS SANTOS,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 30/03/1989, PROMOTORA DE VENDAS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MANOEL VIEIRA DA SILVA E DE MIRALVA BISPO DOS SANTOS.

ANDERSON ALVES ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 11/08/1999, AJUDANTE DE OBRA, NATURAL DE PIRIPIRI - PI, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE LUCILANE OLIVEIRA DE ARAUJO E DE LUIZA ALVES PEREIRA; E **ANTONIA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 09/01/2000, AUXILIAR DE COZINHA, NATURAL DE BARRAS - PI, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ ARAÚJO SOBRINHO E DE MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO.

DAGOBERTO ALVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 24/04/1990, ESTOQUISTA, NATURAL DE GRAVATAÍ - RS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE FEDOLINO ROSA DOS SANTOS E DE NEILA ALVES LAUFER; E **ALINE SALES DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 25/05/1984, MONITORA ESCOLAR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO LOPES DA SILVA E DE CLEIDE APARECIDA MATIAS SALES DA SILVA.

RODRIGO SANTOS PONTES DE MELLO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 03/07/1988, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NATURAL DE ARACAJU - SE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOECÍ SANTOS E DE ANA CRISTINA DE MELLO SANTOS; E **SUYANNE LIMA DOMINGOS,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 04/12/1993, ASSISTENTE FINANCEIRO, NATURAL DE ARCOVERDE - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ DOMINGOS FILHO E DE ANNE MAYRE LIMA DE MARINS.

RAFAEL MACEDO FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 06/12/1998, TECNICO ELETRÔNICO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARCELO FERREIRA DA SILVA E DE ANGELA MACEDO FERREIRA; E **GÉSSICA PALOMA VITAL GADELHA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 19/07/1998, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NATURAL DE COREMAS - PB, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ MARCOS GADELHA E DE MARIA LÚCIA VITAL GADELHA.

ALEX RICHARD FAZANARO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 21/06/1978, EMPRESÁRIO, NATURAL DE IRACEMÁPOLIS - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ MARIA FAZANARO E DE MARIA RITA CORBINI FAZANARO; E **TAMIRIS SIMÕES RODRIGUES DA SILVA,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 10/09/1987, CONSULTORA COMERCIAL, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANDRE RODRIGUES DA SILVA E DE ELIANE DA SILVA SIMÕES.

EDEILSON CRUZ DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 10/09/1993, SERRALHEIRO, NATURAL DE WAGNER - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE EDIELSON JOSÉ DE OLIVEIRA E DE MARIA ILDETE CRUZ DE OLIVEIRA; E **DAIANE DE SOUSA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 22/10/1999, FISIOTERAPEUTA, NATURAL DE IPUPIARA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE GILBERTO JOSÉ DA SILVA E DE MARINALVA SILVA DE SOUSA.

LEONARDO FELIX DA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 09/01/1989, BARMAN, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOAO FELIX DA COSTA E DE MARIA LUZINETE BARROS DA COSTA; E **LETICIA BOVA DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 16/08/1995, GERENTE DE RECEITAS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ROBSON DA SILVA E DE DANIELLE BOVA.

DANIEL SENA NASCIMENTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 21/02/1983, AUXILIAR DE EMBALAGEM, NATURAL DE SÃO LUÍS - MA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO GERALDO NASCIMENTO E DE MARIA VITORIA SENA; E **DANIELLE JORDÂNIA BARRETO COSTA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 14/07/1982, DECORADORA, NATURAL DE SÃO LUÍS - MA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE VALDEIR DE JESUS COSTA E DE MARIA VERA LUCIA NUNES BARRETO COSTA.

JOÃO VITOR BEZERRA NASCIMENTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 12/07/2004, SERVENTE DE OBRAS, NATURAL DE PRAIA GRANDE - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO BATISTA DA CRUZ NASCIMENTO E DE FRANCISCA ANUSIADA BEZERRA NASCIMENTO; E **GABRIELA BARBOSA DA SILVA QUIRINO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 24/04/2005, DO LAR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE EDMAR SINESIO QUIRINO E DE ELENICE BARBOSA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 309ª E 310ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 309ª e 310ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 2ª (segunda) convocação, **em 30 de novembro de 2023, às 15h00, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e **(ii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora: **(a)** mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; **(iii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula XII: "*As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado ("Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60.*" **(iv)** a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br , em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* agentefiduciario@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br , para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 4118-4292 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 10 de novembro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 335ª, 336ª, 337ª, 338ª, 339ª, 340ª, 341ª, 342ª, 343ª e 344ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 335ª, 336ª, 337ª, 338ª, 339ª, 340ª, 341ª, 342ª, 343ª e 344ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 2ª (segunda) convocação, **em 30 de novembro de 2023, às 14h30, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e **(ii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora: **(a)** mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; **(iii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula XII: "*As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado ("Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60.*" **(iv)** a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br e rdg@vortx.com.br , em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* agentefiduciario@vortx.com.br e rdg@vortx.com.br , para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 4118-4251 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 10 de novembro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 387ª e 388ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 387ª e 388ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 2ª (segunda) convocação, **em 30 de novembro de 2023, às 11h00, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e **(ii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora: **(a)** mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; **(iii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula XII: "*As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado ("Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60.*" **(iv)** a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br e rdg@vortx.com.br , em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* agentefiduciario@vortx.com.br e rdg@vortx.com.br , para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 4118-4251 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 10 de novembro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 413ª, 414ª, 415ª E 416ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 413ª, 414ª, 415ª e 416ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 2ª (segunda) convocação, **em 30 de novembro de 2023, às 15h30, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e **(ii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora: **(a)** mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; **(iii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula XII: "*As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado ("Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60.*" **(iv)** a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br , em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* agentefiduciario@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br , para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 4118-4292 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 10 de novembro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 428ª, 429ª, 430ª, 431ª, 432ª, 433ª, 434ª, 435ª, 436ª e 437ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 428ª, 429ª, 430ª, 431ª, 432ª, 433ª, 434ª, 435ª, 436ª e 437ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 2ª (segunda) convocação, **em 30 de novembro de 2023, às 11h30, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e **(ii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora: **(a)** mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; **(iii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula XII: "*As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado ("Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60.*" **(iv)** a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br e rdg@vortx.com.br , em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* agentefiduciario@vortx.com.br e rdg@vortx.com.br , para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 4118-4251 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 10 de novembro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 499ª, 500ª, 501ª E 502ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 499ª, 500ª, 501ª e 502ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 2ª (segunda) convocação, **em 30 de novembro de 2023, às 16h00, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e **(ii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora: **(a)** mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; **(iii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula XII: "*As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado ("Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60.*" **(iv)** a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br e lcb@vortx.com.br , em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* agentefiduciario@vortx.com.br e lcb@vortx.com.br , para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 4118-4267 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 10 de novembro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

F. Mota Participações S/A

CNPJ nº 55.663.710/0001-93 - NIRE nº 35.300.364.082

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Setembro de 2023

Data, Hora e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2023, às 15 (quinze) horas, na sede social da Companhia, na Rua Libero Badaró, nº 377, 8º andar, conj. 810, parte, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-906. **Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença, todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação:** Dispensada as formalidades previstas no estatuto social nos moldes do art. 140, IV da Lei nº 6404/1976, considerando estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Fernando Rodrigues Mota;** Secretário: **José Carlos Gomes Mota. Ordem do dia:** a) Aprovar a destituição da Sra. Maria de Lourdes Gomes Mota ao cargo de Diretora da Companhia; b) Eleger os Srs. Fernando Rodrigues Mota, José Carlos Gomes Mota, Márcia Gomes Mota Lagrotta e Cláudia Mota Muszkat para compor a Diretoria da Companhia, sendo o Sr. Fernando Rodrigues Mota para o cargo de Diretor presidente, nos moldes do novo Estatuto Social consolidado nesta data, em Assembleia Geral. **Deliberações:** Foram aprovados, por unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer ressalva: **a)** A destituição da Sra. Maria de Lourdes Gomes Mota ao cargo de Diretora da Companhia, a partir da presente data. A Companhia presta suas homenagens de estilo e agradece à Sra. Maria de Lourdes pelo excelente serviço prestado durante todo seu mandato; **b)** A eleição dos Srs. Fernando Rodrigues Mota, José Carlos Gomes Mota, Márcia Gomes Mota Lagrotta e Cláudia Mota Muszkat para compor a Diretoria da Companhia, sendo o Sr. Fernando Rodrigues Mota para o cargo de Diretor presidente, todos devidamente qualificados na lista de presença, constituída pelo Anexo I da presente Ata, e eleitos conforme Termos de Posse e declaração de desimpedimento, constituídos pelo Anexo II da presente Ata. A eleição dos Srs. Fernando Rodrigues Mota e José Carlos Gomes Mota, que já ocupavam os referidos cargos, ocorre mediante a fixação de novos mandatos, conforme novos Termos de Posse. **Lavratura da ata:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos moldes do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa encerrou os trabalhos desta Assembleia, lavrando-se a presente no livro próprio, que vai assinada pelo Presidente da Mesa Sr. Fernando Rodrigues Mota, por mim, Secretário da Mesa, Sr. José Carlos Gomes Mota e pelos Acionistas Srs. Fernando Rodrigues Mota, José Carlos Gomes Mota, Marcia Gomes Mota Lagrotta e Cláudia Mota Muszkat. Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 28 de setembro de 2023. **Fernando Rodrigues Mota -** Presidente da Mesa; **José Carlos Gomes Mota -** Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 408.270/23-8 em 16/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Energizer Brazil Participações Societárias Ltda.

CNPJ/MF n° 08.278.313/0001-18 - NIRE 35.229.964.051

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 09/11/2023

1. Data, Hora e Local: no dia 09/11/2023, às 10hs na sede da Energizer Brazil Participações Societárias Ltda., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Santos, 2.300, 4º andar, Conj. 41, Ed. Haddock Santos, Cerqueira César, CEP 01418-200. **2. Convocação:** convocação dispensada tendo em vista a presença de sócias titulares da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.072, §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"). **3. Presença:** presentes sócias representado a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (i) **Energizer International, INC.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 533 Maryville University Drive, Saint Louis, Missouri, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ nº 05.713.696/0001-17, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Emerson Tadeu dos Santos, brasileiro, casado, administrador, RG nº 18.629.274-0 SSP/SP, CPF sob nº 131.885.988-31, com endereço profissional na cidade de São Paulo/SP, na R. Bela Cintra, nº 967, 7º andar, Conjunto 72, Consolação, CEP 01415-905; e (ii) **Energizer Brands, LLC.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 1209 Orange Street, Corp. Trust Center, Wilmington, Delaware, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.639.708/0001-20, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Emerson Tadeu dos Santos, acima qualificado. **4. Mesa:** Presidente: Emerson Tadeu dos Santos; Secretária: Camila de Mello Silva. **5. Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082 do Código Civil. **6. Deliberações:** pelo voto das sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas: (i) conforme Artigo 1.082 do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade de R$ 162.602.800,00, totalmente subscrito e integralizado, para R$ 101.403.600,00, com uma redução efetiva, portanto, de R$ 61.199.200,00, por meio do cancelamento de 305.996 quotas, com valor nominal unitário de R$ 200,00, em razão: (i) do prejuízo acumulado verificado no balanço patrimonial da Sociedade com data-base de 31/12/2022, no valor total de R$ 13.923.559,48, nos termos do Artigo 1.082, inciso "I", do Código Civil; e (ii) de o capital social da Sociedade, mesmo após a absorção do prejuízo acumulado, ser excessivo em relação às atividades atualmente desenvolvidas pela Sociedade, em R$ 47.275.640,52, nos termos do Artigo 1.082, inciso "II", do Código Civil; (ii) consignar que a alteração ao contrato social da Sociedade formalizando a efetiva redução de capital social será celebrada e levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo após o decurso do prazo de 90 dias, contados da data da publicação desta ata, conforme previsto no Artigo 1.084, §1º, do Código Civil; e (iii) autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para efetivar e implementar as deliberações ora tomadas. **7. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no formato sumário, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada digitalmente. São Paulo, 9 de novembro de 2023. **Mesa: Emerson Tadeu dos Santos** - Presidente; **Camila de Mello Silva - Secretária**. **Sócias: Energizer International, Inc.** P.p: Emerson Tadeu dos Santos; **Energizer Brands, Llc.** P.p: Emerson Tadeu dos Santos.

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado sob nº 513.824, em 24/02/2023, reapresentado em 25/10/2023, o Requerimento de 24 de outubro de 2023, feita pela credora fiduciária **TRUE SECURITIZADORA S/A., CNPJ/MF nº 12.130.774/0001-00, atual credora dos créditos fiduciários, indicada na declaração firmada em 02 de fevereiro de 2023, pela custodiante, Companhia Hipotecária Piratini CHP, já qualificada, e confirmada pela B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, inscrita no CNPJ sob nº 09.346.601/0001-25, com endereço nesta Capital, na Praça Antônio Prado nº 48, 7º andar, como atual credor e titular da propriedade fiduciária, que tinha como credora a Companhia Hipotecária Piratini – CHP, já qualificada, objetivando a intimação pessoal dos fiduciantes MATEUS DAVI PINTO LUCIO, RG nº 32.918.803-3-SSP/SP, CPF nº 217.717.538-03 e sua esposa ISIS DE OLIVEIRA BARBOSA RG nº 30.749.390-8-SSP/SP, CPF/MF nº 322.048.548-08, os quais se encontram em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme certificação desta Serventia, e, ante a previsão legal contida no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, **FICAM ELES INTIMADOS A COMPARECEREM** neste Serviço Registral, situado na Rua Vitorino Carmilo, 576, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, devidamente identificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito em 24 de outubro de 2023, o valor de R$-430.367,26 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), decorrente do Instrumento Particular datado de 30 de maio de 2022, registrado sob o nº 7, na Matrícula nº 116.834, referente ao apartamento nº 31, localizado no 3º pavimento do Condomínio Edifício Marrion Luxury Edition, situado na Rua Caiubi nº 489, no 19º Subdistrito – Perdizes, e ao total acima serão acrescidas as custas, emolumentos e despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciantes, como também as despesas com publicação do presente Edital. Ficam os FIDUCIANTES cientes de que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente Edital, serão considerados como INTIMADOS e terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste Edital, sendo que, recaindo o termo final em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente, para satisfazer os referidos pagamentos, em moeda corrente nacional ou por meio de cheque administrativo em nome da credora fiduciária. **ALERTA:- Decorrido o prazo para purgação da mora, o credor fiduciário restará a faculdade de solicitar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 26 do mesmo diploma legal.** Para que surtam os efeitos legais da intimação sem que se possa alegar ignorância, o presente EDITAL está sendo publicado por 3 (três) dias em um dos jornais de maior circulação local e afixado na forma da lei. São Paulo, 14 de novembro de 2023. O OFICIAL.

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 507ª, 508ª, 509ª, 510ª, 511ª, 512ª, 513ª E 514ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 507ª, 508ª, 509ª, 510ª, 511ª, 512ª, 513ª e 514ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("Assembleia") a ser realizada, em 2ª (segunda) convocação, **em 30 de novembro de 2023, às 14h00, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e **(ii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais possam ocorrer, a critério da Emissora: **(a)** mediante publicação de edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; **ou (b)** por meio de edital publicado no sítio eletrônico da Emissora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais; **(iii)** a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula XII: "*As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado ("Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60.*" **(iv)** a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br e rdg@vortx.com.br , em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail:* agentefiduciario@vortx.com.br e rdg@vortx.com.br , para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"). Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 4118-4251 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 10 de novembro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

Citação - Prazo 20 dias Proc: nº 1012496-61.2016.8.26.0009 A Doutora Fabiana Pereira Ragazzi, Juíza da 1ª Vara Cível Foro Regional IX - Vila Prudente-SP. FAZ SABER: a Daniela Cardeal da Silva, CPF nº 084.255.337-00, ação: Comum (Estabelecimentos de Ensino), reqte: Centro Educacional e Cultural Civitatis S/s Ltda, referente às mensalidades de 08/05 a 07/12/2015 e não localizada a requerida defere se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluídos após o decurso do prazo do presente edital, a ação ou apresente resposta, com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Afixe-se e Publique-se o edital. São Paulo-SP.

DESSANA BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 17.340.690/0001-20

AVISO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS

DESSANA BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 17.340.690/0001-20, com sede na Avenida Dr. Chucri Zaidan, 1.550, conjunto 1808/9159, Bairro Vila São Francisco, São Paulo, SP, CEP 04711-130, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 3530044741-7, comunica à praça e ao mercado em geral para diversos fins o extravio dos seguintes livros: **(i)** Livro de Ações Nominativas; **(ii)** Livro de Atas das Assembleias Gerais; e **(iii)** Livro de Atas das Reuniões de Diretoria; **(iv)** Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal; **(v)** Livro de Presença dos Acionistas e **(vi)** Livro de Transferência de Ações Nominativas. A Administração da Companhia irá solicitar a inclusão na pauta da próxima Assembleia Geral da ratificação pelos acionistas da Companhia de todos os atos societários devidamente realizados e registrados na JUCESP. Barueri-SP, 13/09/2023. Diretoria.

LAR'S EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/ME nº 01.215.670/0001-98 - NIRE 35.213.787.899

Instrumento Particular - Redução de Capital

Pelo presente instrumento particular: SJSA Participações S.A., representada por seu diretor, Sr. Pablo Srur Rosales e por seu procurador, Sr. Mário César Roque ("SJSA"); e SP Market Administração e Serviços Ltda., representada por seu administrador, Sr. Pablo Srur Rosales e por seu procurador, Sr. Mário César Roque, ("SP MARKET" e, em conjunto com SJSA, "Sócias"); na qualidade de Sócias LAR'S Empreendimentos Ltda.; Resolvem: Redução de Capital Social: Considerando que o capital social é excessivo em relação ao objeto da Sociedade, no valor de R$ 7.000.000,00, passando o valor total do capital social da Sociedade de R$ 29.452.630,00 para R$ 22.452.630,00, mediante restituição desproporcional e cancelamento das quotas detidas pela SJSA correspondentes a tal valor, com a expressa anuência de SP MARKET. Assim, a SJSA, que atualmente detém 29.452.048 quotas, no valor total de R$ 29.452.048,00, passará a deter 22.452.048 quotas, no valor total de R$ 22.452.048,00. A restituição à SJSA pela Sociedade se dará em moeda corrente nacional, por meio de depósito bancário, em conta de titularidade da SJSA, servindo o comprovante de transferência como instrumento de quitação. São Paulo, 13 de novembro de 2023.

VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/MF 00.904.728/0001-48 - NIRE 3530052997-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Setembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 22/09/2023, às 18h, na sede social da Vyttra Diagnósticos S.A., localizada na Cidade de SP/SP, na Av. Queiroz Filho, 1560, Vila Hamburguesa, Condomínio Vista Verde Offices, unidades 401 a 420, Torre Gaivota, CEP 05319-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente à Assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rubens Mário Marques de Freitas** e secretariados pelo Sr. **Alexandre Fava Fialdini. 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição de diretor e eleição de novo diretor da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após discussão da matéria objeto da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas: **5.1.** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem o nome dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no Art. 130, §§ 1º e 2º da Lei 6.404/76. **5.3.** Aprovar (i) a destituição do Diretor **Rafael Carvalho RIbeiro de Araujo,** brasileiro, casado, administrador, RG 27479179-1 SSP/SP, CPF 286.035.548-03, com escritório na sede da Companhia e (ii) a eleição do novo Diretor sem designação específica **Guilherme Ribeiro Araújo,** brasileiro, casado, executivo de tecnologia, RG 42.227.416-1 SSP-SP, CPF 337.473.318-23, com escritório na sede da Companhia, o qual passa a possuir prazo de mandato unificado com os demais diretores até Assembleia Geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício encerrado em 31/12/2024. **5.3.1.** O novo diretor sem designação específica ora eleito deverá tomar posse em termo a parte e apresentar as declarações na forma da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, nem foi condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes e registrada em livro próprio, na forma do art. 130 da Lei 6.404/76. São Paulo, 22/09/2023. Mesa: Rubens Mário Marques de Freitas - Presidente; Alexandre Fava Fialdini - Secretário. **JUCESP -** 412.384/23-1 em 24/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Miguel Donha Jr.

Leiloeiro Oficial - Matrícula: 14/256L - Jucepar

www.donhaleiloes.com

173 veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE

LEILÃO dia 14/11/2023

TERÇA-FEIRA

Leilão 10h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: DELIVERY 2014 2015 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2010 2011 1994 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009 TORO 2019 2020 8 UNO: 2010 2011 2005 2006 2013 2011 2012 1991 1990 1993 2013 2014 VECTRA HATCH 2011 VERSA 2012 2013 VERSAILLES 1994 1995 VIRTUS 2018 2019 VOYAGE 2014 2015 WEB 2005 XJ6 2013 2013 YARIS 2019 2020 YBR 125 2007 Z1000 2016 2017 **ROUBO/FURTO:** BONGO 2011 C4 PALLAS 2009 2010 EN125 2008 2009 VELOSTER 2012 2013

Nº dos Chassis: 1B167666 Recortado 1C168881 Recortado 32042568 Recortado 3E684013 Normal 48516605 Recortado 58570620 Recortado 58602786 Recortado 5B414871 Normal 5B976932 Normal 5C161061 Recortado 5R000934 Recortado 5Z117025 Recortado 5Z117220 Normal 68451869 Normal 71040280 Normal 7G111793 Normal 7M200307 Recortado 83032106 Normal 85226413 Recortado 88079346 Normal 8B033278 Recortado 8G251131 Recortado 8J138236 Normal 92113317 Recortado 94241079 Recortado 98851922 Normal 9A399451 Normal 9B002892 Recortado 9B045795 Recortado 9B248424 Normal 9C437085 Normal 9G127599 Normal 9G166638 Normal 9J260630 Normal 9TJ66755 Normal A7186223 Normal AJ318478 Normal AJ325554 Normal AP045207 Normal AP079184 Normal AU485169 Normal B0015089 Normal B5149707 Normal B8145844 Normal BC187181 Normal BG020886 Normal BG022712 Normal BJ687443 Recortado BL615056 Normal BS635664 Normal BT020130 Normal BT070964 Normal BZ206853 Normal C5274662 Normal C5806134 Normal C7159474 Normal C7431917 Normal CB019727 Recortado CB123969 Normal CD025125 Normal CG010115 Normal CM653414 Normal CR024025 Recortado D0434742 Normal D2006460 Normal D2063194 Normal D4143355 Recortado D5829361 Normal D5840739 Normal DG506458 Normal DP082906 Normal E0602052 Normal E1283921 Normal E5917632 Normal E7813668 Recortado E8087168 Normal EB018795 Normal EB032656 Normal EB547506 Normal EJ202352 Normal EP227378 Normal ER008137 Normal EZ172716 Normal F5980400 Normal F8164823 Normal FB084377 Normal FB761082 Normal FB790371 Normal FG014358 Normal FG442252 Recortado FJ286621 Normal FP324534 Recortado FT020724 Normal G0738297 Normal G2280174 Normal GB084110 Normal GB525166 Normal GD034551 Normal GR601332 Normal GT200034 Normal GZ202956 Normal H0317749 Recortado H2116920 Normal H2138609 Normal H8444041 Recortado HG192874 Recortado HJ500350 Normal HKH26909 Normal HP711680 Normal HY144282 Normal J4015343 Normal JB174215 Recortado JC439414 Normal JCJ07435 Recortado JKH78201 Normal K8240507 Normal K8332216 Normal K8365780 Recortado KB109560 Normal KE508066 Normal KG309936 Normal KG504910 Recortado KJ894530 Normal KR101411 Normal L9146447 Recortado LJ999279 Normal LM968642 Normal LP026666 Recortado LR104836 Normal M0303174 Normal M2048255 Recortado M9F35946 Normal MA000473 Normal MK336099 Normal MK430327 Normal MKK56715 Normal MT042788 Recortado MYK86488 Normal MYL22331 Normal NG534598 Normal NJ833607 Normal NJ839783 Normal NT057613 Normal NU214837 Normal NYW46612 Normal PB532792 Normal PFS00815 Normal PG506561 Normal PP348680 Normal PP366501 Normal PP378979 Normal PT060063 Normal PT062331 Normal PU236533 Normal PY828279 Normal PY829235 Normal PY833057 Normal PY834096 Normal PY835079 Normal PYM15570 Normal PYM20189 Normal PYM20979 Normal PYM21690 Normal PYM24179 Normal PYY05516 Normal RJ555575 Recortado ST146191 Recortado T0137265 Recortado TC653331 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

Ministério da Cultura vai lança concurso público

O Ministério da Cultura foi autorizado a realizar concurso público para contratar 99 profissionais para atuarem na implementação do Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Pnab).

O documento, que também define prazos para o início do processo seletivo, está publicado no Diário Oficial da União da segunda-feira (13).

Lançado em outubro, o Pnab é a maior política pública já criada para fomentar produções, espaços e formação profissional do setor cultural, com investimentos de R$ 15 bilhões do Fundo Nacional da Cultura até 2027. Atualmente, municípios, estados e Distrito Federal apresentam seus planos de ação para pactuação com o Ministério da Cultura.

Para os processos necessários à implementação do programa serão contratados, por quatro anos, 57 profissionais que desempenharão atividades técnicas de complexidade intelectual e 42 para atividades técnicas de suporte, que exigem conhecimento de nível superior. Os contratos de trabalho poderão ser prorrogados por até um ano, caso haja necessidade para a conclusão das atividades. (Agencia Brasil)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1008098-16.2021.8.26.0003** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE LIMA LUIZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alleanza Service Terceirização de Mão de Obra Eireli, CPF/CNPJ 05932435000198, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Edifício Palais de Versailles, com o seguinte objeto: Condenação do réu ao pagamento de indenização por perdas e danos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|13,14|**

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**0012650-76.2023.8.26.0001** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível,do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo,Dr(a).Marcelo Tsuno,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) JOFEL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,CNPJ 02.168.675/0001-70,que por este Juízo,tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Totvs Sa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513,§2º,IV do CPC,foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL,para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$356.532,71, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente,ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2023. **|13,14|**

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
FBVP – CNPJ 45.186.848/0001-95

Ficam convocadas todas as entidades filiadas a Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP, a participarem da Assembleia Geral Ordinária – **AGO** que se realizará de forma remota/eletrônica através da plataforma ZOOM, marcada para o dia 21 de novembro de 2023 (terça-feira) às 19:00 h em primeira convocação, e às 19:30 h em segunda convocação, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia: **1. Eleição do Conselho de Direção para o Biênio 2024-2025. 2. Eleição do Representante dos Atletas para o Biênio 2024-2025.** São Paulo, 09 de novembro de 2023. **Valéria Maria Caselato** - Presidente da FBVP.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FBVP – CNPJ 45.186.848/0001-95

Ficam convocadas todas as entidades filiadas a Federação Brasileira de Voo em Planadores - FBVP, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária – AGE que se realizará de forma remota/eletrônica através da plataforma ZOOM, marcada para o dia 21 de novembro de 2023 (terça-feira), iniciará após 30 (trinta) minutos do encerramento da Assembleia Geral Ordinária, para na forma e com o quórum estatutariamente previstos, deliberar sobre a seguinte pauta/ordem do dia: **1. Transferência do planador GROB 103. 2. Assuntos Gerais.** São Paulo, 09 de novembro de 2023. **Valéria Maria Caselato**. Presidente da FBVP

Votorantim Cimentos S.A.

CNPJ n° 01.637.895/0001-32 - NIRE 35300370554

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 9 de Novembro de 2023

1. Data, Hora e Local: A reunião foi realizada às 10:00 horas do dia 9 de novembro de 2023, por vídeo conferência, centralizada na sede social da Votorantim Cimentos S.A. ("VC" ou "Companhia"), nos termos do Artigo 21, §4°, do seu Estatuto Social. **2. Convocação:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do artigo 9.1.3 de seu Regimento Interno. **3. Presença:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Luiz Antonio dos Santos Pretti (Presidente do Conselho de Administração), Clarissa de Araújo Lins, Fabio Ermírio de Moraes, Francisco de Sá Neto, José Roberto Ermírio de Moraes Filho, Marcelo Strufaldi Castelli e Sergio Augusto Malacrida Junior. **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Luiz Antonio dos Santos Pretti** e secretariados pelo Sr. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira. 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a realização, pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), de sua 15ª (décima quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, em vasos comunicantes, no valor total de R$ 577.500.000,00 (quinhentos e setenta e sete milhões e quinhentos mil reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a serem colocadas de forma privada ("Colocação Privada") para subscrição pela **Opea Securitizadora S.A.**, companhia securitizadora inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora"), que servirão de lastro no âmbito da operação financeira de securitização de recebíveis imobiliários que resultará na emissão dos certificados de recebíveis do imobiliários, em até 2 (duas) séries, da 190ª (centésima nonagésima) emissão da Securitizadora ("CRI"), os quais serão distribuídos por meio de oferta pública, realizada sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e do artigo 26, inciso VIII, inciso (b) Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação de instituições financeiras responsáveis pela coordenação, colocação e distribuição pública dos CRI, ("Coordenadores" e "Oferta", respectivamente), sob regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade dos CRI, sem considerar os CRI objeto da Opção de Lote Adicional, e sob o regime de melhores esforços de colocação com relação aos CRI objeto da Opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo), e serão destinados a investidores qualificados, conforme definição prevista no artigo 12 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores"), nos termos do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em até Duas Séries, da 190ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A.",* a ser celebrado entre a Securitizadora e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Termo de Securitização", "Agente Fiduciário dos CRI" e "Operação de Securitização", respectivamente); **(ii)** a outorga, pela Companhia, de fiança no âmbito do *"Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (duas) Séries, para Colocação Privada, da Votorantim Cimentos N/NE S.A.*", a ser celebrada entre a Votorantim Cimentos N/NE S.A. ("VCNNE"), na qualidade de emissora das debêntures, a Securitizadora, na qualidade de debenturista, e a Companhia, na qualidade de fiadora, e, como interveniente anuente, o Agente Fiduciário dos CRI ("Escritura de Emissão VCNNE"), em favor da Securitizadora, pelo integral, fiel e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo); **(iii)** caso os itens (i) e (ii) da Ordem do Dia sejam aprovados, a autorização para a contratação do Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ sob o n° 59.588.111/0001-03 ("Banco BV"), parte relacionada da Companhia, como um dos Coordenadores da Oferta dos CRI lastreados nos créditos imobiliários oriundos das Debêntures da Companhia e das debêntures a serem emitidas pela VCNNE, nos termos da Escritura de Emissão VCNNE ("Debêntures VCNNE"); **(iv)** a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à Operação de Securitização e à Oferta, de acordo com a Lei n° 14.430, de 3 de agosto de 2022, a Resolução da CVM n° 60, de 23 de dezembro de 2021, a Resolução CVM 160, e demais legislações e regulamentações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, o *"Instrumento Particular de Escritura da 15ª (décima quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (duas) Séries, para Colocação Privada, da Votorantim Cimentos S.A.",* a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora, a Securitizadora, na qualidade de debenturista, com interveniência e anuência do Agente Fiduciário dos CRI ("Escritura de Emissão"), a Escritura de Emissão VCNNE, e eventuais aditamentos; **(v)** a autorização à diretoria da Companhia e/ou aos seus procuradores, para praticar e assinar todos e quaisquer atos e celebração de documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta assembleia com relação à Emissão, à Oferta e à Operação de Securitização, inclusive eventuais aditamentos; e **(vi)** a ratificação de todos e quaisquer atos praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores, no âmbito da Emissão, da Operação de Securitização e/ou da Oferta. **6. Deliberações:** Preliminarmente, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1°, da Lei n° 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). Após, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **6.1. Autorizar** a realização da Emissão, nos termos do artigo 59, parágrafo 1°, da Lei das S.A., do artigo 20, inciso (xvi) do Estatuto Social da Companhia. A Emissão e as Debêntures possuem as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no âmbito da Escritura de Emissão: **(i) Número da Emissão:** A Emissão é a 15ª (décima quinta) emissão de debêntures da Companhia; **(ii) Número de Séries:** A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries. A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das séries será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, observado que a alocação das Debêntures entre as séries previstas na Escritura de Emissão ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Debêntures de uma série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures a ser alocada na outra série ("Sistema de Vasos Comunicantes"). A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será objeto de aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária da Companhia e/ou aprovação da Securitizadora; **(iii) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$ 577.500.000,00 (quinhentos e setenta e sete milhões e quinhentos mil reais), na data de emissão (conforme indicada na Escritura de Emissão) ("Valor Total da Emissão"), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído em até R$ 115.500.000,00 (cento e quinze milhões e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento da quantidade de Debêntures equivalente, nos termos da Escritura de Emissão, em razão do não exercício ou exercício parcial da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido); **(iv) Colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores; **(v) Forma e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos previstos na Escritura de Emissão; **(vi) Conversibilidade:** As Debêntures não serão conversíveis em ações da Companhia; **(vii) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput,* da Lei das S.A.; **(viii) Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou resgate antecipado da totalidade das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, **(a)** as Debêntures 1ª Série terão prazo de vencimento de 3.651 (três mil seiscentos e cinquenta e um) dias a contar data de emissão, conforme indicada na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures 1ª Série") e **(b)** as Debêntures 2ª Série terão prazo de vencimento de 4.381 (quatro mil trezentos e oitenta e um) dias, a contar da data de emissão, conforme indicada na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures 2ª Série"); **(ix) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures, na data de emissão (conforme indicada na Escritura de Emissão), será de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); **(x) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas pela Securitizadora, por meio da assinatura de boletim de subscrição, em uma única data, antes da emissão dos CRI, conforme modelo previsto na Escritura de Emissão ("Boletim de Subscrição"), pelo que, a partir de tal data, constarão de patrimônio separado da Securitizadora, nos termos dos artigos 25, 26 e 27 da Lei nº 14.430, ainda que não tenha havido a integralização das mesmas, com a possibilidade de ágio ou deságio, conforme definido no ato de subscrição e integralização dos CRI, observado, contudo, **(i)** que o ágio ou deságio será o mesmo para todas as Debêntures integralizadas em uma mesma data de integralização, e **(ii)** que, neste caso, a Companhia receberá, na Data de Integralização (conforme definido abaixo), o mesmo valor que receberia caso a integralização ocorresse pela integralidade do Valor Nominal Unitário. As Debêntures serão integralizadas, em moeda corrente nacional, **(i)** pelo Valor Nominal Unitário da respectiva série, na primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ("Primeira Data de Integralização"), ou **(ii)** em caso de integralização das Debêntures em Datas de Integralização posteriores, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures 2ª Série (conforme definidos abaixo), conforme o caso, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) da respectiva série, calculada *pro rata temporis,* desde a Primeira Data de Integralização até a efetiva integralização ("Preço de Integralização das Debêntures"), por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros, na conta corrente a ser previamente informada pela Companhia à Securitizadora, por meio de comunicado direcionado à Securitizadora, nas mesmas datas em que ocorrerem as integralizações dos CRI (cada uma, uma "Data de Integralização"), observado o disposto na Escritura de Emissão, desde que cumpridas as condições precedentes previstas no Boletim de Subscrição; **(xi) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 577.500 (quinhentas e setenta e sete mil e quinhentas) Debêntures ("Quantidade"), em até duas séries, observado que a Quantidade poderá ser diminuída em até 115.500 (cento e quinze mil e quinhentas) Debêntures, mediante o cancelamento de tais Debêntures, em razão do não exercício ou exercício parcial da Opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo), observado o disposto no item (ii) acima. A quantidade de Debêntures a serem alocadas como Debêntures da 1ª (primeira) série ("Debêntures 1ª Série") e como Debêntures da 2ª (segunda) série ("Debêntures 2ª Série, sendo que todas as referências a "Debêntures" deverão ser entendidas como referências às Debêntures 1ª Série e às Debêntures 2ª Série, em conjunto) será determinada por meio do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, respeitado o Sistema de Vasos Comunicantes, sendo certo que a efetiva emissão das respectivas séries e a quantidade final de Debêntures alocadas, por série, serão formalizadas por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária da Emissora e/ou aprovação da Securitizadora; **(xii) Lote Adicional dos CRI**: No âmbito da Oferta, a Securitizadora terá a opção de aumentar em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade inicial de CRI ofertada, qual seja, 700.000 (setecentos mil) CRI, ou seja, em até 175.000 (cento e setenta e cinco mil) CRI ("CRI Adicionais"), no valor de até R$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), em qualquer uma das Séries, conforme previamente decidido em conjunto com os Coordenadores da Oferta, com a Companhia e a VCNNE, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta dos CRI, que observará a Proporção do Lastro (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Opção de Lote Adicional"). Os CRI objeto da Opção de Lote Adicional, se emitidos, serão distribuídos sob regime de melhores esforços de colocação e observada a Proporção do Lastro. A critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e da VCNNE, conforme verificado pelo Procedimento de *Bookbuilding,* os CRI Adicionais poderão ser alocados como CRI 1ª Série e/ou como CRI 2ª Série; **(xiii) Atualização Monetária das Debêntures:** ***(a) Atualização Monetária das Debêntures 1ª Série.*** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures 1ª Série não será objeto de atualização monetária. ***(b) Atualização Monetária das Debêntures 2ª Série.*** O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures 2ª Série, será atualizado monetariamente mensalmente, a partir da Primeira Data de Integralização, de forma exponencial e *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Aniversário (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão ("Atualização Monetária"), sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures 2ª Série ou seu saldo, conforme o caso, automaticamente ("Valor Nominal Unitário Atualizado"); **(xiv) Remuneração das Debêntures:** ***(a) Remuneração 1ª Série.*** A partir da Primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), sendo certo que a Taxa DI, para os fins desta Escritura de Emissão, nunca será inferior a zero, apurada conforme à cotação indicativa do último preço verificado no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de *Bookbuilding* de contratos futuros com vencimento em janeiro de 2033, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/cotacoes), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa *(spread)* equivalente a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definidos em Procedimento de *Bookbuilding,* limitado a 0,60% (sessenta centésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa Teto da 1ª Série"), incidentes desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures 1ª Série (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Debêntures 1ª Série"); e ***(b) Remuneração 2ª Série.*** A partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures 2ª Série, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures 2ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido em Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), limitado ao maior entre ("Taxa Teto da 2ª Série" e, em conjunto Taxa Teto da 1ª Série, "Taxas Teto"): **(i)** a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2032, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding,* acrescida exponencialmente de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Parâmetro 1"); ou **(ii)** 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Parâmetro 2"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures 2ª Série (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Debêntures 2ª Série" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures 1ª Série, "Remuneração"), calculadas de acordo com as fórmulas previstas na Escritura de Emissão; **(xv) Pagamento da Remuneração das Debêntures:** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e de resgate antecipado das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, os valores relativos à Remuneração deverão ser pagos nos meses de junho e dezembro de cada ano, conforme as datas previstas na Escritura de Emissão, a partir da data de emissão das Debêntures (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); **(xvi) Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI:** A presente Emissão será destinada à formação dos créditos imobiliários que constituirão lastro para os CRI. No âmbito da Oferta dos CRI, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores nos CRI, organizado pelos Coordenadores da Oferta, nos termos dos parágrafos 2° e 3° do artigo 61 da Resolução CVM nº 160 ("Procedimento de *Bookbuilding*"), o qual irá definir (i) a taxa para a remuneração do CRI 1ª Série e do CRI 2ª Série, e, consequentemente, a taxa para a Remuneração das Debêntures 1ª Série, Remuneração das Debêntures 2ª Série, bem como para a remuneração das Debêntures VCNNE da 1ª (primeira) série e das Debêntures VCNNE da 2ª (segunda) série, observada, respectivamente, as Taxas Teto previstas no item (xiv) e as taxas teto das Debêntures VCNNE previstas na Escritura de Emissão VCNNE; (ii) a realização da emissão dos CRI em série única ou em 2 (duas) séries, e da emissão e da quantidade de CRI 1ª Série e/ou CRI 2ª Série e, consequentemente, da realização das Emissão e da emissão das Debêntures VCNNE em série única ou em 2 (duas) séries, e da emissão e da quantidade de Debêntures 1ª Série, Debêntures 2ª Série, Debêntures VCNNE da 1ª (primeira) série e/ou Debêntures VCNNE da 2ª (segunda) série; e (iii) a existência de demanda para o exercício, total ou parcial, ou não exercício, da Opção de Lote Adicional e, consequentemente, eventual cancelamento da quantidade de Debêntures e Debêntures VCNNE equivalentes. Após o Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI e antes da primeira data de integralização dos CRI, a Escritura de Emissão, a Escritura de Emissão VCNNE, o Termo de Securitização, o *"Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integral, sem Garantia Real, sob a Forma Escritural",* a ser celebrado entre a Securitizadora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição Custodiante" e "Escritura de Emissão de CCI", respectivamente), deverão ser aditados para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI; **(xvii) Amortização das Debêntures:** ***(a) Amortização das Debêntures 1ª Série:*** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e de resgate antecipado das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série será amortizado em uma única parcela, na data de vencimento das Debêntures 1ª Série; e ***(b) Amortização das Debêntures 1ª Série:*** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e de resgate antecipado das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures 2ª Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, conforme as datas e percentuais indicados na Escritura de Emissão; **(xviii) Condições de Pagamento:** ***(a) Local e Horário de Pagamento:*** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no dia do respectivo pagamento, utilizando-se os procedimentos adotados pelo **Itaú Unibanco S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n° 60.701.190/001-04, na qualidade de banco liquidante ("Banco Liquidante"), mediante depósito na Conta do Patrimônio Separado. ***(b) Prorrogação dos Prazos:*** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1° (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não seja Dia Útil, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil, sábado ou domingo. ***(c) Não Prorrogação*:** O não comparecimento da Securitizadora para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Companhia, nos termos previstos na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Companhia, se for o caso, não lhe dará direito ao recebimento de remuneração e/ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento e/ou do comunicado. ***(d) Encargos Moratórios*:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração da respectiva série e da Atualização Monetária, conforme aplicável, calculadas *pro rata temporis* a partir da Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial **(i)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die,* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa não compensatória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); **(xix) Resgate Antecipado Facultativo Total decorrente de Alteração Tributária:** Exclusivamente na hipótese de a Companhia ser demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a acréscimo de tributos nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, desde que de forma simultânea e nos mesmos termos do resgate antecipado facultativo total das debêntures emitidas pela VCNNE no âmbito da Escritura de Emissão VCNNE decorrente de alteração tributária, nos termos da Escritura de Emissão VCNNE, optar por realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total decorrente de Alteração Tributária"). O valor a ser pago pela Companhia a título de resgate antecipado das Debêntures será o Preço de Resgate das Debêntures (conforme indicado na Escritura de Emissão), não sendo devido qualquer prêmio, desconto ou penalidade. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total estarão previstos na Escritura de Emissão; **(xx) Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures 2ª Série por Indisponibilidade do IPCA:** Nos termos da Escritura de Emissão, caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva (conforme definido na Escritura de Emissão), no caso de indisponibilidade temporária ou ausência de apuração do IPCA por mais de 20 (vinte) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade de sua aplicação por imposição legal ou determinação judicial, entre a Companhia, a VCNNE, a Securitizadora e os Titulares de CRI, e, consequentemente, não seja realizada a assembleia de titulares das Debêntures 2ª Série para deliberação do novo parâmetro de atualização monetária das Debêntures 2ª Série, a Companhia deverá resgatar, de forma simultânea com o resgate da totalidade das debêntures 2ª série emitidas pela VCNNE no âmbito da Escritura de Emissão VCNNE, a totalidade das Debêntures 2ª Série ("Resgate Antecipado Total das Debêntures 2ª Série Decorrente da Indisponibilidade do IPCA"), com o seu consequente cancelamento, (i) no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data de encerramento da referida assembleia de titulares das Debêntures 2ª Série ou da data em que tal assembleia deveria ter ocorrido, caso não tenha ocorrido; (ii) na Data de Vencimento das Debêntures 2ª Série; ou (iii) em outro prazo que venha a ser definido em referida assembleia, sendo que, para os itens (i) e (ii) acima, o que ocorrer primeiro. O valor a ser pago pela Companhia a título de resgate antecipado das Debêntures 2ª Série será o Preço de Resgate das Debêntures (conforme indicado na Escritura de Emissão), não sendo devido qualquer prêmio, desconto ou penalidade, caso em que, para a apuração da Atualização Monetária das Debêntures 2ª Série será utilizado o percentual correspondente ao último IPCA divulgado oficialmente. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Total das Debêntures 2ª Série Decorrente da Indisponibilidade do IPCA estarão previstos na Escritura de Emissão; **(xxi) Oferta Facultativa de Resgate Antecipado:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, desde que de forma simultânea com a oferta de resgate antecipado da totalidade das debêntures emitidas pela VCNNE no âmbito da Escritura de Emissão VCNNE, nos termos da Escritura de Emissão VCNNE, realizar a qualquer tempo uma oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, endereçada diretamente à Securitizadora, na qualidade de única titular das Debêntures, enquanto as Debêntures estiverem vinculadas aos CRI ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago pela Companhia a título de resgate antecipado das Debêntures da respectiva série será o Preço de Resgate das Debêntures da respectiva série, observado eventual Prêmio de Resgate (conforme definidos na Escritura de Emissão), que não poderá ser negativo. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total estarão previstos na Escritura de Emissão; **(xxii) Resgate e Amortização Antecipada Facultativa:** Não será admitido o resgate ou a amortização antecipada voluntária das Debêntures, exceto pelo Resgate Antecipado Facultativo Total decorrente de Alteração Tributária e observada a possibilidade de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; **(xxiii) Vencimento Antecipado:** As Debêntures estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado, de forma automática e não automática, a serem definidas na Escritura de Emissão, ficando autorizada a Diretoria da Companhia a negociar e definir condições como prazo de cura, valores de referência, exceções e ressalvas às hipóteses de vencimento antecipado a serem previstas na Escritura de Emissão; e **(xxiv) Demais condições:** Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures serão tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão; **6.2. Autorizar,** conforme item 7.7 da Política de Alçadas da Companhia, a outorga, pela Companhia, de fiança no âmbito da Escritura de Emissão VCNNE, em favor da Securitizadora, pelo integral, fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela VCNNE e pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão VCNNE, com renuncia aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza no Código Civil e no Código de Processo Civil, por meio do qual obrigar-se-á pelo pagamento integral do valor nominal unitário atualizado ou do valor nominal unitário, conforme o caso, das Debêntures VCNNE, acrescido da respectiva remuneração e, se aplicável, dos encargos moratórios, multas, indenizações, penalidades, despesas, custas, honorários arbitrados em juízo, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como a remuneração do Agente Fiduciário dos CRI, da instituição custodiante e do escriturador de tais Debêntures, e todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário dos CRI, pela instituição custodiante e/ou pela Securitizadora em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas da Securitizadora decorrentes de tais Debêntures e da Escritura de Emissão VCNNE ("Obrigações Garantidas"). As principais características das Debêntures VCNNE, a serem detalhadas na Escritura de Emissão VCNNE, são: (i) valor total da emissão: R$ 297.500.000,00 (duzentos e noventa e sete milhões e quinhentos mil reais), observado que tal valor poderá ser diminuído em até R$ 59.500.000,00 (cinquenta e nove milhões e quinhentos mil de reais), de qualquer uma das séries, mediante o cancelamento da quantidade de debêntures equivalente, nos termos da Escritura de Emissão VCNNE, em razão do não exercício ou exercício parcial da Opção de Lote Adicional; (ii) quantidade de debêntures: 297.500 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentas), observado que tal quantidade poderá ser diminuída em até 59.500 (cinquenta e nove mil e quinhentas) debêntures, de qualquer uma das séries, mediante o cancelamento de tais debêntures, em razão do não exercício ou exercício parcial da Opção de Lote Adicional; (iii) remuneração: para as debêntures 1ª série, juros remuneratórios prefixados correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, sendo certo que a Taxa DI, para tal finalidade, nunca será inferior a zero, apurada conforme à cotação indicativa do último preço verificado no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de *Bookbuilding* de contratos futuros com vencimento em janeiro de 2033, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/cotacoes), a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definidos em Procedimento de *Bookbuilding,* limitado à Taxa Teto da 1ª Série, e, para as debêntures 2ª série, o maior valor entre o Parâmetro 1 e o Parâmetro 2, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding;* (iv) Atualização Monetária: não haverá para as debêntures da 1ª série e, para as debêntures 2ª série, será utilizado IPCA; (v) forma de pagamento da remuneração: semestral, nos meses de junho e dezembro de cada, conforme data indicadas na Escritura de Emissão VCNNE; e (vi) amortização: em parcela única, na Data de Vencimento das debêntures 1ª série, para as debêntures 1ª série, e em 3 (três) parcelas anuais, para as debêntures 2ª série, conforme as datas e percentuais indicados na Escritura de Emissão VCNNE, sendo que os demais termos e condições serão substancialmente os mesmos das Debêntures a serem emitidas pela Companhia nos termos do item 6.1 acima e da Escritura de Emissão; **6.3. Autorizar,** conforme item 7.6 da Política de Alçadas da Companhia, a contratação do Banco BV, parte relacionada da Companhia, como um dos Coordenadores da Oferta dos CRI lastreados nos créditos imobiliários oriundos das Debêntures da Companhia e das debêntures a serem emitidas pela VCNNE; **6.4. Autorizar** a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à Emissão, a realização da Oferta e à Operação de Securitização, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão, a Escritura de Emissão VCNNE, bem como eventuais aditamentos que se façam necessários, ficando desde já aprovadas quaisquer alterações que não prejudiquem a validade, exigibilidade ou exequibilidade das Debêntures emitidas pela Companhia e das Debêntures emitidas pela VCNNE, sempre que e somente **(i)** quando tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, das Juntas Comerciais, da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e/ou do Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, conforme aplicável, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; **(ii)** for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais das partes ou dos prestadores de serviços contratados no âmbito da Oferta; **(iii)** envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço contratados no âmbito da Oferta, conforme descritos no Termo de Securitização; **(iv)** decorrer de correção de erro formal e desde que tal alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração e no fluxo de pagamentos das Debêntures emitidas pela Companhia, das Debêntures emitidas pela VCNNE e dos CRI e que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Titulares de CRI; **(v)** para cumprir eventuais exigências realizadas pelas Juntas Comerciais para registro da Escritura de Emissão e da Escritura de Emissão VCNNE; **(vi)** para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding,* desde que os referidos aditamentos à Escritura de Emissão e à Escritura de Emissão VCNNE sejam celebrado previamente à primeira data de integralização dos CRI; e **(vii)** para alterar o valor total da emissão e a quantidade das Debêntures emitidas pela Companhia e das Debêntures emitidas pela VCNNE em razão do não exercício ou exercício parcial da Opção de Lote Adicional no âmbito da Oferta dos CRI; **6.5. Autorizar** a diretoria da Companhia e/ou aos seus procuradores, para praticar e assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta reunião com relação à Emissão à Oferta e à Operação de Securitização, incluindo, mas não se limitando a celebração de procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados, bem como a contratação de todos os prestadores de serviços para a Emissão, para Oferta e para a Operação de Securitização, tais como a Securitizadora, o Agente Fiduciário dos CRI, os Coordenadores, sendo uma delas a instituição intermediária líder, a Instituição Custodiante, o banco liquidante e o Escriturador das Debêntures e o agente de liquidação e o escriturador dos CRI, bem como assessores legais, entre outros; e **6.6. Ratificar** todos e quaisquer atos praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores, no âmbito da Emissão, da Oferta e/ou da Operação de Securitização. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi, por todos os presentes, assinada. **Mesa: Sr. Luiz Antonio dos Santos Pretti -** Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração; **Sr. Pedro Cardoso Manduca Ferreira -** Secretário da Mesa; **Conselheiros Presentes:** Srs. Clarissa de Araújo Lins, Fabio Ermírio de Moraes, Francisco de Sá Neto, José Roberto Ermínio de Moraes Filho, Marcelo Strufaldi Castelli e Sergio Augusto Malacrida Junior. *Certifico que a deliberação acima foi extraída e é cópia fiel daquela que consta na ata lavrada no Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.* São Paulo, 9 de novembro de 2023. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira -** Secretário da Mesa.

GP São Paulo de F1 2023

Público recorde e impacto de R$ 1,64 bi na economia de São Paulo

Confirmado para ser realizado na capital até 2030, o Grande Prêmio de São Paulo de Fórmula 1 deste ano bateu recorde de público e movimentação financeira. De acordo com levantamento da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o impacto econômico foi de R$ 1,64 bilhão para São Paulo, o que representa um aumento de 12,9% em relação a 2022, que teve R$ 1,37 bilhão. Com público de 267 mil, esta edição recebeu 47% mais pessoas que em 2021.

O Grande Prêmio de São Paulo de Fórmula 1, realizado este ano nos dias 3, 4 e 5 de novembro, consolidou-se como o principal evento esportivo recorrente do calendário do País. É o que mostra o levantamento da FGV, que foi realizado a partir de informações da Secretaria Municipal de Turismo, por meio do Observatório do Turismo, da São Paulo Turismo (SPTuris).

Para o prefeito Ricardo Nunes, os números da FGV evidenciam os benefícios para a população de São Paulo do apoio ao Grande Prêmio de Fórmula 1, como a ocupação total da rede hoteleira e a consequente movimentação financeira em outros setores da cadeia econômica. "Isso gera muito emprego, muita renda. Além da transmissão para 190 países desse evento que leva o nome da cidade para o mundo", concluiu Nunes.

O impacto econômico de R$ 1,637 bilhão (R$ 990,1 milhões diretos e R$ 647,5 milhões indiretos) teve crescimento real de 12,9% em relação a 2022, de R$ 1,37 bilhão. Essa movimentação econômica gerou R$ 246,5 milhões em impostos, um aumento real de 12,8% na comparação com o evento anterior - a arrecadação de tributos em 2022 havia sido de R$ 206,4 milhões.

O GP São Paulo gera um ciclo positivo na economia de São Paulo. Os impactos diretos são os gastos efetivamente realizados pela organização do evento, pelos patrocinadores e pelo público. Os impactos indiretos correspondem à movimentação econômica gerada na cadeia produtiva da realização do GP de Fórmula 1. O número de profissionais envolvidos no evento deste ano foi de 16.944 mil, um crescimento 23,6% em relação a 2022, que contou com 13.708 pessoas.

A exposição de mídia da cidade de São Paulo com a realização do GP teve grande destaque. Um dos benefícios mais importantes para um patrocinador na Fórmula 1 e em qualquer esporte é a sua exposição e em 2023 o evento gerou 439 milhões de dólares em retorno de mídia para a cidade, de acordo com o Formula Money.

O tipo de exposição gerado foi, em maior parte, pela transmissão da prova ao vivo para mais de 190 países e 82 milhões de espectadores globais únicos pela TV, a terceira maior audiência do mundial. Do total da exposição, 79%, foi referente à transmissão do evento pela TV; 14,3% por mídia online e 6,7%, por mídia impressa.

O valor total da exposição de mídia gerado nos últimos quatro anos de realização do GP em São Paulo foi de mais de 1,5 bilhão de dólares para a cidade, com média de 374,7 milhões de dólares por ano.

"O GP São Paulo vem se consolidando ano a ano. Esse fato teve o reconhecimento da F1, que se posicionou pela extensão do contrato até 2030. Com isso, asseguramos a presença de São Paulo no calendário da principal competição do automobilismo mundial. Vamos agora trabalhar no planejamento dos próximos anos para oferecer um espetáculo cada vez melhor para o público e continuar contribuindo com a Cidade, atraindo turismo de qualidade, gerando emprego e renda", afirma Alan Adler, CEO do GP São Paulo.

Perfil do público

Do público que foi ao autódromo para assistir o GP São Paulo, 77% eram de fora da capital, sendo 64,8% de outras cidades do Brasil e 12,2% de fora do país; 23% eram residentes. A presença feminina em Interlagos, que em 2022 havia aumentado em 75,8%, cresceu mais 2,7% em 2023 e passou de 36,4% em 2022 para 37,4% este ano.

O público mais jovem também compareceu mais ao circuito este ano. O público de 18 a 24 anos passou de 21,3% em 2022 para 21,6% em 2023; na faixa de 25 a 29 anos o crescimento foi de 22,8% para 23,9% este ano. Já entre o público de 30 a 39 anos a porcentagem no circuito caiu de 28,3% para 25,8% e na faixa dos 50 aos 59 baixou de 8,3% para 7,1%. A porcentagem de pessoas com mais de 60 anos diminuiu de 4,1% para 3,7%.

Do público que esteve no autódromo, 59,5% consideram o GP São Paulo de F1 o principal símbolo da cidade.

Na edição deste ano da corrida foi anunciada a extensão do contrato para São Paulo receber o Grande Prêmio de Fórmula 1 por mais cinco anos além do contrato atual, que termina em 2025, e Interlagos tem a prova assegurada até 2030. Em 2024 o Grande Prêmio de São Paulo já está com data marcada no calendário do Mundial de F1 e acontece nos dias 1, 2 e 3 de novembro.

Itaú BBA IRONMAN 70.3 Fortaleza

Latin American Championship começa a transformar a capital cearense

A semana promete muita agitação em Fortaleza. Pela oitava vez, a capital cearense será o palco de um dos maiores eventos endurance do mundo com a realização do Itaú BBA IRONMAN 70.3 Fortaleza – Latin American Championship. Mais de mil triatletas, entre profissionais e amadores, de 21 países, participarão da prova na Nova Beira-Mar. Por isso, os próximos dias deverão transformar a rotina da cidade com a chegada dos competidores e seus familiares, abertura do IRONMAN Village e ajustes finais para a prova no dia 19.

A prova terá as largadas a partir das 5h30 e os competidores terão pela frente 1,9 km de natação, 90,1 km de ciclismo e 21,1 km de corrida, todas com largada e chegada na arena montada na Nova Beira-Mar. O evento classificará atletas para o Mundial IRONMAN 70.3 do ano que vem, na Nova Zelândia, sendo três de cada gênero entre os profissionais e 75 nas diversas categorias amadoras de Faixa Etária. A Elite ainda dividirá uma premiação de 50 mil dólares, cerca de 250 mil reais.

Já a programação oficial começará na quinta-feira, dia 16, com a abertura do IRONMAN Village, e início da entrega de kits, ambos a partir das 14h. Os kits, aliás, poderão ser retirados até as 13h do sábado, véspera da prova. No sábado ainda acontecerão outras duas atrações: o IRONKIDS, às 8h, e a Coletiva de Imprensa com destaques profissionais às 10h no estande do Itaú BBA montado dentro IRONMAN Village.

Para proporcionar uma experiência única, segura e prazerosa, o evento conta com uma infraestrutura de alto nível e que acaba contribuindo para a movimentação financeira na cidade. Isso porque serão mais de mil pessoas no staff, seja para o atendimento antes, durante e depois da prova. Na parte médica, serão oito médicos, 12 enfermeiros e 10 técnicos de enfermagem, além de seis ambulâncias com UTI Móvel e seis motolâncias. No pós prova, a fisioterapia terá dez profissionais e 28 estudantes.

Um evento que reúne homens e mulheres de ferro só poderia ter números expressivos. Na parte de hidratação, por exemplo, serão quase 76 mil copos de água, sem falar de 8.200 garrafinhas de água para o ciclismo, 5.100 garrafinhas de isotônico DUX e 698 garrafas de dois litros de refrigerante. Para manter numa temperatura agradável, serão usados 3.800 toneladas de gelo.

Para o percurso, a organização utilizará 2.700 metros de grades e 3.500 cones, e ainda contará com 380 agentes de trânsito para garantir a fluidez e a menor interferência no dia a dia dos moradores de Fortaleza, em especial na Nova Beira-Mar.

O Itaú BBA IRONMAN 70.3 Fortaleza - Latin American Championship é organizado pela Unlimited Sports, com Title Sponsor Itaú BBA, patrocínio da Prefeitura de Fortaleza, Track Field, Omint, Fit Food, Xiaomi, Heineken 0.0 e copatrocínio Dux, Aquasphere, Boali, Avenue e Oakberry. Mais informações no site www.ironmanbrasil.com.br

Brasileiro de Kart: Miguel da Silva quer ficar no Top 3 na Jr Menor

Foto/ Leonardo Dias

Miguel *Silva conta com o apoio total da equipe Dai Motorsport*

Com somente 13 meses de experiência no kartismo, e fazendo apenas a sua quinta participação na categoria Júnior Menor, o paulista Miguel Silva (Duvale Distribuidora de Petróleo e Álcool/SOS Bike Móvel) quer surpreender no Campeonato Brasileiro de Kart e brigar por uma posição no pódio. Para isto, ele participou do Open preparatório para o evento máximo do esporte, que será que terá suas disputas de 15 a 18 de novembro em Vespasiano (MG), e foi o segundo piloto mais rápido da última corrida disputada no Kartódromo RBC Racing.

"A minha expectativa é chegar entre os três primeiros, nos treinos a gente conseguiu mostrar nossa velocidade e nas corridas tivemos ótimos desempenhos", aponta o menino de 12 anos de idade.

No Open Minas, torneio preparatório realizado duas semanas atrás na sede do Brasileiro de Kart, Miguel Silva mostrou que mesmo com pouca experiência é um dos pilotos mais rápidos da categoria Júnior Menor. Afinal, no treino de aquecimento foi o mais rápido, na primeira bateria ele fez a quarta volta mais rápida e na segunda bateria foi o segundo mais veloz, a apenas 22 milésimos de segundo da melhor marca.

"Preciso melhorar nas largadas e disputas na Júnior Menor, que é uma categoria muito equilibrada e competitiva, com vários excelentes pilotos com mais de quatro anos de experiência. Acho que agora estou mais confiante, com um excelente kart, e quero surpreender todos para atingir o meu objetivo de terminar entre os três primeiros neste primeiro ano", planeja o representante da Duvale Distribuidora de Petróleo e Álcool/SOS Bike Móvel.

"A gente vai com boas expectativas, estamos pensando grande, o objetivo é o pódio. Se fizermos uma boa tomada de tempo e largarmos entre os cinco primeiros na final vamos brigar pelo título", define Odair 'Dai' Brito. "Temos total chance com a boa experiência que adquirimos no Open. Essa preparação que fizemos foi fundamental pra chegarmos sabendo em qual direção devemos ir. O kart está bem acertado, o Miguel está perfeito no traçado, vamos de igual pra igual pra cima dos concorrentes", completou o comandante da Dai Motorsport.

No mês passado Miguel Silva participou de seu primeiro Campeonato Brasileiro de Kart, no Circuito Internacional Techspeed, em Nova Santa Rita (RS), e ficou entre os dez melhores do país, ao terminar na nona posição na categoria F-4 Júnior.

O Grupo 2 do Campeonato Brasileiro de Kart definirá no sábado (18) os campeões de 13 categorias que utilizam motores de dois tempos: Mini 2T, Júnior Menor, Júnior, Novato, Graduado, Sênior AM, Sênior PRO, Super Sênior, Super Sênior Master, Sênior 60+, Shifter Graduados, Shifter Sênior e Shifter Super Sênior. As atividades de pista no Kartódromo RBC Racing tiveram início na segunda-feira, com dois treinos livres para cada categoria, e se estendem na terça-feira, com mais dois treinos livres. A tomada de tempos será neste Feriado (15), enquanto as provas classificatórias e Pré-Final serão disputadas na quinta e sexta-feiras, respectivamente. O sábado (18) está reservado para a corrida final de cada categoria. Todas as competições serão transmitidas ao vivo pelo Youtube, no canal CBA BR Kart.

Taça Brasil Master termina com muitas lições de vida

Foto/Divulgação

Luiz *Almeida 400m com barreira*

Ana Luíza dos Anjos Garcez, a Animal, como é conhecida, terminou a sua primeira participação na Taça Brasil Master Loterias Caixa de Atletismo, no domingo (12), com três medalhas de ouro na categoria 60+ (21:51:73 nos 5.000 m, 48:41:82 nos 10.000 m e 9:41:77 nos 2.000 m com obstáculos), no Centro Nacional Loterias Caixa de Desenvolvimento do Atletismo, em Bragança Paulista (SP). Ex-moradora de rua e dependente química, Animal disputou o seu primeiro Master e comemorou os resultados e a convivência com os colegas do atletismo.

Ela mudou de vida depois que conheceu o atletismo aos 40 anos, num grande exemplo de que o esporte realmente transforma vidas. Animal, conhecida por suas roupas coloridas e grandes óculos sem lentes, é uma das mais vitoriosas corredoras da categoria master. Em sua grande coleção, ela tem medalhas do Brasil, de outros países da América do Sul, Europa, Ásia, África e dos Estados Unidos, além de troféus. A próxima medalha deverá ser conquista na Corrida Internacional de São Silvestre, no dia 31 de dezembro, em São Paulo, em que pretende correr fantasiada de Tina Turner.

Pedro Roque Della Vecchia é outro exemplo de superação na Taça Brasil. Em 2015, ele passou por um transplante renal, depois de 7 anos seguidos de hemodiálise. Fez a cirurgia pelo SUS no Hospital Albert Einstein, em São Paulo. Ficou vários meses internado e deixou claro, em sua recuperação, que gostaria de voltar a correr o mais rapidamente possível.

Na categoria 77+, ele ficou em segundo lugar nos 5.000 m (42:53.08), em segundo também no arremesso do peso (5,50 m) e em terceiro no lançamento do disco (12,95 m).

Mais do que atleta, Pedro é um ativista, membro da Liga de Atleta Transplantados, que tem sede em Curitiba (PR). "Desde que voltei da cirurgia comecei a divulgar a necessidade da doação de órgãos", comentou o atleta, que subiu aos pódios com um cartaz nas mãos, com os dizeres "Doe Órgãos e Salve Vidas".

Já Luís Aristeu de Almeida, de Bauru (SP), competiu no decatlo por anos. "A bebida e outras dificuldades", como afirma, o levaram a internações e a recaídas. "Há dois anos, eu voltei para o master, o meu amigo Osiel, o índio, me chamou para a Taça Brasil. E tem o Cabo Alcides (pai do treinador Neto Gonçalves, do ABDA, de Bauru) que nunca desistiu de mim. O atletismo me deixou vivo", disse Luís, que também já recebeu ajuda da equipe carioca Muvucada da Vovó.

Luís (CF2V), de 46 anos, competiu na categoria 45+ nos 400 m com barreiras e ficou com a medalha de prata (1.17.23). O ouro foi ganho por Cleberson Yamada (Instituto Sangue Bom), treinador e comentarista de atletismo (1.07.17).

O Grupo Prevent Senior patrocina o atletismo brasileiro, oferece medicina esportiva de precisão e estilo de vida para os que se ligam no esporte e apoio às competições. As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro.